

GOVERNO DE MACAU

澳門政府

GABINETE DO GOVERNADOR

總督辦公室

Despacho n.º 50/GM/99

批示 第 50/GM/99 號

Ao abrigo do disposto no artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º, ambos do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da sociedade «The Hong Kong and Yaumati Ferry Company Limited», do capitão-de-fragata António Carlos Vieira Rocha Carrilho, pelo período que esteja autorizado a exercer funções no Território e com efeitos a partir de 26 de Maio de 1999.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 12 de Abril de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 21 de Abril de 1999.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

總督根據現行特許合同第十五條，以及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款、第二款和第十五條之規定，下令：

1. António Carlos Vieira Rocha Carrilho 海軍中校擔任政府駐“香港油麻地小輪有限公司”代表的委任，一九九九年五月二十六日起續期至其獲准在本地區擔任職務之期限屆滿止。

2. 擔任上述職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

一九九九年四月十二日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

一九九九年四月二十一日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

運輸暨工務政務司辦公室

Despacho n.º 30/SATOP/99

批示 第 30/SATOP/99 號

Respeitante ao pedido, feito pelo Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora, de revisão do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 698 m², sito em Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 9 da Travessa dos Bombeiros (Processo n.º 462.2 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 67/98 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 33/SAOPH/89, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16/89, de 17 de Abril, foi titulada a revisão do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 698 m², sito na Rua dos Bombeiros n.º 9, a favor do Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora (Salesianas de D. Bosco), que também usa o nome de Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora.

2. De acordo com o sobredito contrato, o terreno seria aproveitado com a construção de um edifício escolar, compreendendo 5 (cinco) pisos.

3. As cláusulas contratuais relativas ao preço do domínio útil e ao prazo global de aproveitamento foram cumpridas, tendo a respectiva licença de utilização, com o n.º 202/90, sido emitida em 19 de Setembro de 1990.

關於 Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora 申請修改以長期租借方式批出的一幅位於澳門面積 698 平方米，其上建有消防隊巷九號樓宇的土地的批給合同。（土地工務運輸司第 462.2 號案卷及土地委員會第 67/98 號案卷）。

鑑於：

1. 透過四月十七日第 16/89 期《政府公報》公布的第 33/SAOPH/89 號批示，核准修改以長期租借方式批出，面積 698 平方米，位於消防隊巷九號的土地批給合同，該土地批給 Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora (Salesianas de D. Bosco)，又名 Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora。

2. 根據上述合同規定，土地用作興建一幢五層高的校舍。

3. 關於利用權價金及利用總期限的合同條款已被遵守，有關第 202/90 號使用准照已於一九九零年九月十九日發出。

4. Todavia, por requerimento datado de 8 de Abril de 1996, o concessionário submeteu à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), um estudo prévio contemplando o aumento de um piso ao edifício escolar existente, o qual foi considerado passível de aprovação condicionada, conforme despacho de 11 de Setembro de 1996 do sub-director.

5. Em face do parecer favorável, o Departamento de Gestão de Solos da DSSOPT fixou, em minuta de contrato, as condições a que deveria obedecer a modificação do aproveitamento requerida, condições estas que o concessionário aceitou, conforme sua declaração de 19 de Outubro de 1998.

6. No cálculo das contrapartidas a obter pelo Território não houve lugar a pagamento do prémio, ficando o concessionário igualmente isento do pagamento do foro, dada a finalidade exclusivamente escolar do edifício e a natureza especial do requerente, instituição sem fins lucrativos de carácter permanente religioso canonicamente erecta na Diocese de Macau.

7. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 17 de Dezembro de 1998, emitiu parecer favorável.

8. O terreno em apreço está assinalado na planta n.º DPT/01/252-A/88, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 30 de Dezembro de 1988, e encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 13 612 a fls. 138 do livro B-36 e inscrito a favor do concessionário sob o n.º 2 978 a fls. 127 do livro G-79A.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão da concessão foram notificadas ao requerente e por este expressamente aceites, mediante declaração datada de 17 de Março de 1999, subscrita por Lei Mei In, aliás Rosa Lei ou Lee Mei Yin Rosetta ou Rosetta Lee Mei Yin, solteira, maior, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa, e Antónia Yong, aliás Yeung Pac Yin, aliás Pac Hun Yong, solteira, maior, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa, ambas residentes em Macau, na Estrada da Vitória, n.º 28, na qualidade de representantes do requerente, com poderes para o acto, qualidade e poderes que foram verificados pelo Primeiro Cartório Notarial de Macau, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, outorgado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e pelo Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora, (Salesianas de Dom Bosco) como segundo outorgante:

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato o primeiro outorgante e o segundo outorgante, acordam na revisão do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 698 m², descrito na CRPM sob o n.º 13 612 a fls. 138 do livro B-36, situado na Travessa dos

4. 然而，透過一九九六年四月八日之聲請，承批人遞交一份預先研究予土地工務運輸司審議，請求准許在現有校舍上再加建一層。按照副司長一九九六年九月十一日之批示，該預先研究被視為可予有條件核准。

5. 面對贊同意見書，土地工務運輸司土地管理廳在合同擬本中訂立申請更改利用應遵守之條件，透過一九九八年十月十九日的聲明書，承批人同意接受有關條件。

6. 經計算本地區應收取之回報後，認為無需繳交溢價金，鑑於申請人的性質特殊，其為澳門教區一合法開設之長期性不謀利宗教機關及有關批出的土地用途專為興建校舍之用，因此，亦豁免承批人繳付地租。

7. 案卷按一般程序送交土地委員會，委員會於一九九八年十二月十七日舉行會議，並對有關事宜發出贊同意見書。

8. 有關土地在地圖繪製暨地籍司於一九八八年十二月三十日發出的第DPT/01/252-A/88號地籍圖中標示及在澳門物業登記局B-36冊第138頁第13612號標示及以承批人名義在G79A冊第127頁第2978號登記。

9. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定並為著有關效力，已通知申請人有關修改批給的條件，透過一九九九年三月十七日由申請人之代理人 Lei Mei In 又名 Rosa Lei 或 Lee Mei Yin Rosetta 或 Rosetta Lee Mei Yin（未婚，成年，澳門出生，葡籍）及 Antónia Yong 又名 Yeung Pac Yin 或 Pac Hun Yong（未婚，成年，澳門出生，兩人均居於澳門得勝馬路二十八號）簽署的聲明書，明確表示同意合同條件，根據附同聲明書的確認文件，其身份及權力經澳門第一立契官公署核實。

基此，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聯絡聲明附件二第二章之規定；

根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條之規定，本人批准提要所述之申請，該申請是根據澳門本地區（以下簡稱甲方）與 Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora（以下簡稱乙方）簽訂的合同來進行：

第一條

1. 透過本合同，甲乙雙方就修改一幅以長期租借方式批出，面積698平方米，在澳門物業登記局B36冊第138頁第13612號標示，位於消防隊巷，並由一九八九年四月十七日第16期《政府公

Bombeiros, n.º 9, titulado pelo Despacho n.º 33/SAOPH/89, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16/89, de 17 de Abril.

2. No âmbito da revisão referida no número anterior, o edifício escolar existente no terreno é ampliado com a construção de mais um piso, passando a compreender seis pisos, com a área de construção de 3 260 m².

3. A cláusula terceira do despacho, referido no n.º 1 desta cláusula, passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para 195 600,00 (cento e noventa e cinco mil e seiscentas) patacas.

2. O diferencial, no montante de 30 480,00 (trinta mil, quatrocentas e oitenta) patacas, resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulada no número anterior, deve ser pago no prazo de 1 (um) mês a contar da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

3. O foro anual é actualizado para 489,00 (quatrocentas e oitenta e nove) patacas.

4. O não pagamento, no prazo estipulado no n.º 2 desta cláusula, do diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil do terreno, faculta ao primeiro outorgante resolver o presente contrato.

5. A resolução do contrato é declarada sem outra qualquer formalidade, sob proposta da Comissão de Terras, por despacho de S. Ex.^a o Governador, a publicar no *Boletim Oficial* e comunicada ao segundo outorgante.

6. O segundo outorgante fica isento do pagamento do foro, nos termos do artigo 11.º do Acordo Missionário celebrado em 7 de Maio de 1940 entre a Santa Sé e a República Portuguesa.

Artigo segundo

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal da Competência Genérica de Macau.

Artigo terceiro

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 9 de Abril de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

報》公布的第33/SAOPH/89號批示核准的土地批給合同達成協定。

2. 上款所指修改範圍是在土地現有校舍上再加建一層，從而組成一幢六層高，建築面積為3260平方米的樓宇。

3. 本條款第一點所指批示之第三條款文本修訂如下：

第三條款

使用權價格及地租

1. 使用權價格調整為澳門幣195,600.00元。

2. 上點規定之金額澳門幣30,480.00元為來自調整目前使用權價格之差額，其應在核准本合同之批示在《政府公報》公布後一個月內繳付。

3. 地租調整為澳門幣489.00元。

4. 不在本條款第二點規定期限繳付來自調整目前使用權價格之差額，甲方得解除本合同。

5. 合同之解除在土地委員會建議下由總督在《政府公報》公布之批示作出，並通知乙方，此外無須其他手續。

6. 根據一九四零年五月七日由 Santa Sé 與葡萄牙共和國達成之傳教協議第十一條，豁免乙方繳付地租。

第二條

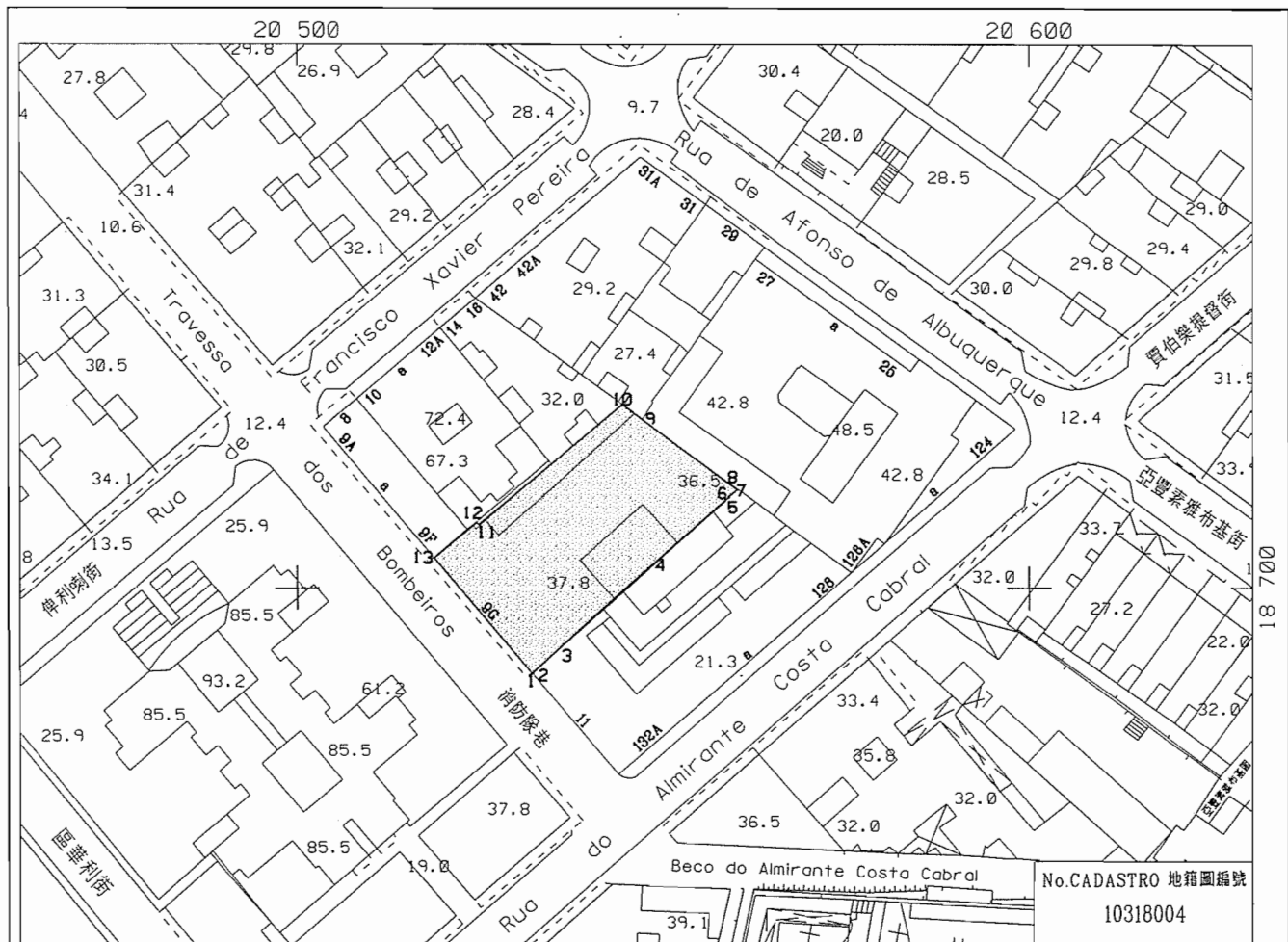
澳門普通管轄法院為有權限解決由本合同所產生的任何爭議之法院。

第三條

本合同如有遺漏，以七月五日第6/80/M號法律和其它適用之補充法例規範。

一九九九年四月九日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



Travessa dos Bombeiros nº9G
消防隊巷 9G 號

N.º	M (m)	P (m)
1	20 532.1	18 688.4
2	20 532.2	18 688.4
3	20 536.1	18 692.1
4	20 549.8	18 704.2
5	20 559.1	18 712.4
6	20 559.0	18 712.6
7	20 560.1	18 713.5
8	20 559.1	18 714.2
9	20 547.1	18 723.1
10	20 544.5	18 725.1
11	20 524.8	18 708.7
12	20 524.5	18 709.0
13	20 518.7	18 704.2

Confrontações actuais 四至:

- NE - Rua de Afonso de Albuquerque n.ºs25-27 e Rua do Almirante Costa Cabral n.ºs124-126A(n.º11127) e Rua de Afonso de Albuquerque n.º29(n.º11535);
 東北 - 亞登素雅布基街 25-27號及賈伯樂提督街 124-126A號(n.º11127)及亞登素雅布基街 29號(n.º11535);
 SE - Rua do Almirante Costa Cabral n.ºs128-132A(n.º11552);
 東南 - 賈伯樂提督街 128-132A號(n.º11552);
 SW - Travessa dos Bombeiros;
 西南 - 消防隊巷;
 NW - Rua de Francisco Xavier Pereira n.º8 e Travessa dos Bombeiros n.ºs9A-9F(n.º13100) e Rua de Francisco Xavier Pereira n.ºs10-12A(n.º12789), n.ºs14-16(n.º13097).
 西北 - 俾利喇街 8號及消防隊巷 9A-9F號(n.º13100)及俾利喇街 10-12A號(n.º12789), 14-16號(n.º13097).

OBS 備註:

- Este prédio foi objecto do Despacho n.º33/SAOPH/89, publicado no B.O. n.º16 de 17/04/1989.
 該樓宇為刊登於一九八九年四月十七日第十六期《政府公報》第33/SAOPH/89號批示所述之物。

Área = 698 m²
面積

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地圖繪製暨地籍司

ESCALA 比例 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 metros
公尺

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

1公尺等高線距

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

高程基準: 平均海平面

Despacho n.º 30/SATOP/99
批示編號

Parecer da C.T. no. 137/98 de 17/12/98
土地委員會意見書編號

1765/89 de 08/07/98

Despacho n.º 31/SATOP/99**批示 第31/SATOP/99號**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau (SMG), licenciado Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a «Sociedade de Tecnologia Electrónica MET, Limitada», para a prestação de serviços de manutenção dos equipamentos informáticos dos SMG.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Abril de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 32/SATOP/99**批示 第32/SATOP/99號**

Respeitante ao pedido, feito pela «Companhia de Investimento Polaris, Limitada», de revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 19 314 m², sito na Baía do Pac On (sul) na ilha da Taipa (Processo n.º 6 179.2 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 36/98 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 159/SATOP/90, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52/90, de 26 de Dezembro, foi titulada a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 27 188 m², em parte a conquistar ao mar, sito na Baía do Pac On, na ilha da Taipa, destinado à construção de um complexo de edifícios para habitação, comércio, equipamento social e estacionamento, a favor da sociedade denominada «Companhia de Investimento Polaris, Limitada», com sede em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 244-246, edifício Macau Finance Centre, 7.º-A, e matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 2 305 a fls. 184 v. do livro C-6.º

De acordo com o mapa de acompanhamento financeiro, o valor do prémio em numerário foi integralmente pago e no que se refere ao aproveitamento apenas foi executado o aterro, dadas as alterações suscitadas pelo projecto de arquitectura apresentado pelo concessionário, que determinaram a revisão do contrato.

2. Esta revisão veio a ser titulada pelo Despacho n.º 59/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 23/95, II Série, de 7 de Junho, reduzindo-se a área da concessão para 19 314 m², em virtude da reversão de três parcelas ao Território, para cumprimento de condicionantes urbanísticas.

Ainda assim, o aproveitamento não foi executado e o prémio devido pela revisão não foi pago.

3. Nestas circunstâncias, a sociedade concessionária veio informar, através de carta datada de 2 de Maio de 1997, que fora sujeita a uma profunda reorganização com alteração do pacto social, manifestando total interesse na conclusão do aproveitamento do terreno e solicitando para o efeito um prazo de 120 dias para apresentação de um novo plano (estudo prévio), o reajustamento dos prazos fixados no contrato, do montante do prémio e o reescalonamento do seu pagamento.

行使其十月十四日第259/96/M號訓令第四條第一款所賦予之權能，本人將所需之權力轉授予澳門地球物理暨氣象台台長馮瑞權學士或其法定代理人，以便作為本地區之簽署人，與“Sociedade de Tecnologia Electrónica MET, Limitada”簽訂有關地球物理暨氣象台電腦設備保養服務之合同。

一九九九年四月十二日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

關於 Companhia de Investimento Polaris Limitada 申請修改以租賃方式批出一幅位於氹仔北安灣（南部）面積 19,314 平方米的土地的批給合同。（土地工務運輸司第 6179.2 號案卷及土地委員會第 36/98 號案卷）。

鑑於：

一、按十二月二十六日第 52/90 期《政府公報》副刊公布之第 159/SATOP/90 號批示所核准之批給，以租賃方式批出一幅位於氹仔北安灣填海部分面積 27,188 平方米的土地，該土地是批予總辦事處設於澳門北京街二百四十四號至二百四十六號 Macau Finance Centre 大廈七字樓“A”，在澳門商業及汽車登記局 C-6 冊第 184 頁背頁第 2305 號登記的 Companhia de Investimento Polaris Limitada，以興建用作居住、商業、社會設施及停車場等用途之一建築物綜合體。

根據財政跟進表，以現金繳納之溢價金已全部付清，而有關利用只實施了填海部分，因承批人提交之建築計劃所指之修改導致合同之修改。

二、該修改按六月七日第 23/95 期《政府公報》第二組公布的第 59/SATOP/95 號批示所核准，由於遵守城市規劃條件，故有三幅地段歸屬本地區，有關土地之批給面積現縮減為 19,314 平方米。

然而，該利用沒有實施且因修改而應付之溢價金沒有繳付。

三、基此，承批公司透過一九九七年五月二日之函件作出通知，該公司已進行深入重組及修改有關公司協議，並表示有意完成該土地之利用及為著有關效力要求給予一百二十天期用以提交一份新計劃（預先研究），重新調整在合同中確定之期限，溢價金總額及重新安排其繳納期。

4. Aprovado o reescalamento do pagamento do prémio em dívida que mantém, no entanto o seu valor, e após parecer favorável sobre o estudo prévio entretanto apresentado, o Departamento de Gestão de Solos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), elaborou a minuta de revisão do contrato, cujos termos vieram a ser aceites pela concessionária.

5. No âmbito desta revisão e de acordo com aquele estudo prévio, não são alteradas as áreas brutas de construção por finalidade, mas as mesmas apresentam uma diferente distribuição em relação ao loteamento autorizado. Os valores da renda são actualizados e o prazo de aproveitamento é prorrogado até 26 de Junho de 2001.

6. O processo seguiu a tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 21 de Maio de 1998, nada teve a objectar ao deferimento do pedido.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições da revisão foram notificadas à sociedade requerente, e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 21 de Fevereiro de 1999, subscrita por He Guanghua e Ho Hon Leong, ambos solteiros, maiores, naturais da China, com domicílio profissional na sede da requerente, nas qualidades de gerente-geral e de vice-gerente-geral, qualidades e poderes que foram verificados pelo Primeiro Cartório Notarial de Macau, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

8. A caução referida no n.º 3 da cláusula nona do contrato em anexo foi prestada através da garantia bancária n.º 01/1999/019, de 12 de Fevereiro de 1999, do Banco da China, sucursal de Macau, em termos aceites pela entidade concedente.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, outorgado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e pela Companhia de Investimento Polaris, Limitada, como segunda outorgante:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão, por modificação do aproveitamento da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 19 314 m² (dezanove mil, trezentos e catorze metros quadrados), situado na Baía do Pac On (sul) na ilha da Taipa, descrito na CRPM sob o n.º 22 349 a fls. 52 do livro B-16K, titulada pelo Despacho n.º 159/SATOP/90, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52/90, de 26 de Dezembro, e revisto pelo Despacho n.º 59/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 23/95, II Série, de 7 de Junho.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno passa a reger-se pelas cláusulas constantes deste contrato.

四、已核准重新安排所欠溢價金之繳納期，然而仍保持其價金，在發出關於已提交之預先研究之贊同意見後，土地工務運輸司土地管理廳已擬定有關修改合同之擬本，其條款已獲承批人接納。

五、在該修改之範圍及根據該事先研究，沒更改有關用途之總建築面積，但該總建築面積與已批准之土地劃分相比出現不同之分配。租值現已調整及利用期延長至二零零一年六月二十六日。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於一九九八年五月二十一日舉行會議，並沒發出反對批准申請之意見。

七、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，通知該公司有關修改之條件，透過一九九九年二月二十一日由 He Guanghua 及 Ho Hon Leong，二人均為未婚，成年，於中國出生及職業住所在該公司之總辦事處，以總經理及副總經理之身份簽署之聲明書，明確表示接納該等條件，根據附同聲明書的確認文件，二人之身份和權力經澳門第一立契官公署核實。

八、在附件合同第九條第三款所述之保證金，已以批給實體接納之中國銀行澳門分行一九九九年二月十二日第01/1999/019號銀行擔保之形式繳付。

綜上所述，經聽取諮詢會意見後：

根據中葡聯合聯絡聲明附件二第二章之規定：

根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條之規定，本人批准提要所述之申請，該申請是根據澳門本地區（以下簡稱甲方）與 Companhia de Investimento Polaris, Limitada（以下簡稱乙方）簽訂的合同來進行：

第一條款

合同標的

一、本合同標的為由於更改土地使用而修改一幅以租賃方式批出，位於氹仔北安灣（南部）面積 19,314 平方米土地，在澳門物業登記局 B-16K 冊 52 頁第 22349 號標示的土地的批給，該批給經十二月二十六日第 52/90 期《政府公報》副刊公布之第 159/SATOP/90 號批示核准，並經六月七日第 23/95 期《政府公報》第二組公布之第 59/SATOP/95 號批示作出修訂。

二、經本修改後，土地之批給轉受本合同條文規範。

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de vinte e cinco anos, contados a partir de 26 de Dezembro de 1990, data da publicação no *Boletim Oficial* do Despacho n.º 159/SATOP/90, que titula o contrato de concessão.

2. O prazo do arrendamento fixado no número anterior pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um complexo de edifícios, a construir em quatro lotes designados por «A1», «A2», «A3» e «A4», todos assinalados na planta n.º 3 303/90, emitida em 8 de Julho de 1998, pela DSCC, com as seguintes áreas brutas globais por finalidade:

Comércio: 7 525 m²;

Habitação: 107 757 m²;

Estacionamento: 22 934 m²;

Equipamento social: 4 556 m².

2. A área de construção relativa ao equipamento social, indicada no número anterior, será entregue gratuitamente ao primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, a segunda outorgante paga a seguinte renda anual:

a) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno, paga 30,00 (trinta) patacas, por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de 579 420,00 (quinhentas e setenta e nove mil, quatrocentas e vinte) patacas;

b) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno passa a pagar:

i) 20,00 (vinte) patacas, por metro quadrado de área bruta de construção para comércio;

ii) 15,00 (quinze) patacas, por metro quadrado de área bruta de construção para habitação;

iii) 15,00 (quinze) patacas, por metro quadrado de área bruta de construção para estacionamento.

2. As áreas, referidas no número anterior, estão sujeitas a eventual rectificação, resultante da vistoria a efectuar pelos Serviços competentes, para efeito de emissão da licença de utilização, com a consequente rectificação do montante global da renda, se for caso disso.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

第二條款

租賃期限

一、租賃有效期為二十五年，由核准批給合同之第159/SATOP/90號批示於《政府公報》公布日，一九九〇年十二月二十六日起計。

二、上款訂定之租賃期限可按適用法例繼續續期至二〇四九年十二月十九日。

第三條款

土地使用及用途

一、土地將用作興建數幢綜合樓宇，分別興建在四個在地圖繪製暨地籍司於一九九八年七月八日發出的第3303/90號地籍圖上以“A1”、“A2”、“A3”及“A4”標示地段上，其用途總面積如下：

商用：面積7,525平方米；

住宅：面積107,757平方米；

停車場：面積22,934平方米；

社會設施：面積4,556平方米。

二、上款所指有關社會設施的建築面積，將在無任何設定負擔或負擔下無償交給甲方。

第四條款

租金

一、按照三月二十一日第50/81/M號訓令，乙方繳付以下年租：

a) 土地利用工程進行期間，批出土地每平方米繳付澳門幣30元，總額為澳門幣579,420.00元；

b) 土地使用工程完成後，須繳付如下：

i) 商業建築面積每平方米繳付澳門幣20元；

ii) 住宅建築面積每平方米繳付澳門幣15元；

iii) 停車場建築面積每平方米繳付澳門幣15元。

二、有權限機關為發出使用准照而作實地驗查時，上款所指面積可作修改，而租金總額亦隨之修改。

三、由核准本合同之批示於《政府公報》公布日起計，租金每五年調整一次，但不妨礙在本合同有效期間公佈之法例之新訂租金的即時實施。

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno, incluindo a execução de todas as obras de aterro e infra-estruturas a que se refere a cláusula sexta, deve operar-se até 26 de Dezembro de 2002.

2. Consideram-se incluídos no prazo de aproveitamento estipulado no número anterior, os prazos de elaboração, apresentação e aprovação, pelos Serviços competentes, dos respectivos anteprojectos (projectos de arquitectura) e projectos de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e instalações especiais), bem como dos projectos de infra-estruturas (arruamentos, redes de águas, esgotos e electricidade e muro de protecção e suporte do aterro), e ainda os relativos à execução de todas as obras que constituem os encargos especiais previstos na cláusula sexta, bem como de todas as obras que constituem o pagamento em espécie a que se refere a cláusula oitava.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais a suportar, exclusivamente, pela segunda outorgante:

i) A desocupação do terreno e remoção do mesmo de todas as construções e materiais, porventura, aí existentes;

ii) A execução, de acordo com os projectos apresentados pela segunda outorgante e aprovados pelo primeiro outorgante, de todas as obras de aterro, de muros de protecção, de infra-estruturas (redes gerais de esgotos, electricidade e iluminação pública) e de arranjo paisagístico correspondentes às parcelas assinaladas pelas letras «A1», «A2», «A3», «A4», «B», «C», «D», «E» e «F» na planta n.º 3 303/90, emitida em 8 de Julho de 1998, pela DSCC.

Cláusula sétima — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento dos prazos fixados na cláusula quinta, relativamente ao início e conclusão das obras, a segunda outorgante fica sujeita a multa até 5 000,00 (cinco mil) patacas, por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeita a multa até ao dobro daquela importância.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior, em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, a segunda outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

1. A título de prémio de contrato, é fixado o montante de 115 141 013,00 (cento e quinze milhões, cento e quarenta e uma

第五條款

使用期限

一、土地使用限期至二〇〇二年十二月二十六日，包括進行第六條款所指的所有填海工程和基建設施。

二、上一款規定的使用期限應包括有權限機關制定、遞交及核准有關的草案（建築方案）及工程方案（地基、結構、供水、渠道、供電及特別設施等方案），以及基建設施方案（街道劃分、供水網、渠道、供電及填海地的保護和支撐圍牆），和進行本合同第六條款規定的特別負擔的所有工程，以及第八條款所指的用作繳付所有工程費用的時限。

第六條款

特別負擔

乙方獨力承擔的特別負擔為：

i) 騰空該地段並移走所有建築及或者存在的物料；

ii) 地圖繪製暨地籍司於一九九八年七月八日發出的第3303/90號地籍圖上以“A1”、“A2”、“A3”、“A4”、“B”、“C”、“D”、“E”及“F”字母標示之土地部分的填海、護土牆、基建設施（渠道總網、供電及公共照明）及景觀整理的所有工程是根據乙方遞交予甲方通過的方案進行。

第七條款

罰款

一、除有適當解釋且為甲方接受之理由外，倘乙方不遵守第五條款所訂有關遞交方案、工程開展及完成的期限，延遲不超過60日者，每日罰款至澳門幣5,000.00元；延遲超過60日，但在120日以內者，則罰款加倍。

二、遇有不可抗力或發生被證實為不受控制之其它重要情況，則免除乙方承擔上款所指之責任。

三、僅因不可預見及不可抵抗事件而引發之情況才被視為不可抗力。

四、為著本條款第二款規定之效力，乙方必須盡快將發生上述事實之情況以書面通知甲方。

第八條款

合同溢價金

一、合同溢價金訂為澳門幣115,141,013.00元，其中已繳付澳

mil e treze) patacas, do qual já foi liquidada a quantia de 39 491 640,00 (trinta e nove milhões, quatrocentas e noventa e uma mil, seiscentas e quarenta) patacas, devendo o remanescente, no valor de 75 649 373,00 (setenta e cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, trezentas e setenta e três) patacas, ser pago, pela segunda outorgante, da seguinte forma:

a) 25 587 098,00 (vinte e cinco milhões, quinhentas e oitenta e sete mil e noventa e oito) patacas, a pagar em prestações, acrescidas de juros calculados à taxa anual de 7%, de acordo com as condições fixadas no Despacho n.º 59/SATOP/95, sendo, desde já, autorizado, sem prejuízo do pagamento dos respectivos juros de mora, o seguinte reescalonamento:

i) 10 000 000,00 (dez milhões) de patacas, até 1 (um) mês após a data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato;

ii) 10 000 000,00 (dez milhões) de patacas, até 6 (seis) meses após a data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato;

iii) 4 205 383,00 (quatro milhões, duzentas e cinco mil, trezentas e oitenta e três) patacas, até 12 (doze) meses após a publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato;

iv) 4 205 383,00 (quatro milhões, duzentas e cinco mil, trezentas e oitenta e três) patacas, até 15 (quinze) meses após a publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato;

b) 50 062 275,00 (cinquenta milhões, sessenta e duas mil, duzentas e setenta e cinco) patacas, que perfazem o total do valor do prémio, é prestado pela segunda outorgante, pela dação em pagamento das obras de:

i) Aterro relativo às parcelas «A1», «A2», «A3», «A4», «B», «C», «D», «E» e «F», assinaladas na planta n.º 3 303/90, emitida em 19 de Abril de 1993, pela DSCC, bem como o respectivo muro de suporte;

ii) Construção e pavimentação dos arruamentos assinalados pelas letras «C», «E» e «F» na referida planta, os quais devem dispor de perfis transversais de acordo com os alinhamentos definidos pela DSSOPT, incluindo a respectiva drenagem de águas pluviais;

iii) Rede de abastecimento de energia eléctrica e de iluminação pública, incluindo os postos de transformação considerados necessários;

iv) Rede de abastecimento de água e respectiva ligação à rede geral;

v) Equipamento social com a área bruta global de 4 556 m² (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis metros quadrados).

2. Os projectos, referentes às obras referidas na alínea b) do número anterior, devem ser elaborados pela segunda outorgante, de acordo com as especificações técnicas exigidas pelo primeiro outorgante e executados por aquele depois de aprovados por este.

3. A segunda outorgante obriga-se a proceder a todos os actos jurídicos necessários para a transmissão das fracções autónomas,

澳門幣 39,491,640.00 元，餘款澳門幣 75,649,373.00 元應由乙方繳付，繳付方式如下：

a) 不妨礙繳付有關的遲延利息，根據已獲批准的第59/SATOP/95號批示中所訂定的條件，以分期方式繳付澳門幣25,587,098.00元，按年利率7厘計息，重新分配如下：

i) 在核准本合同之批示於《政府公報》公布日起計1個月內繳付澳門幣10,000,000.00元；

ii) 在核准本合同之批示於《政府公報》公布日起計6個月內繳付澳門幣10,000,000.00元；

iii) 在核准本合同之批示於《政府公報》公布日起計12個月內繳付澳門幣4,205,383.00元；

iv) 在核准本合同之批示於《政府公報》公布日起計15個月內繳付澳門幣4,205,383.00元。

b) 餘下澳門幣50,062,275.00元是透過乙方繳付以下工程費用：

i) 地圖繪製暨地籍司於一九九三年四月十九日發出的第3303/90號地籍圖上以“A1”、“A2”、“A3”、“A4”、“B”、“C”、“D”、“E”及“F”標示的各部分的填海及支撐圍牆；

ii) 根據土地工務運輸司訂定的街道準線，興建及鋪設在上指地籍圖上以“C”、“E”及“F”字母標示的街道，同時，包括雨水排水渠；

iii) 電力能源和公共照明的供應網，包括認為所需要的變壓站；

iv) 供水網及總網的連接；

v) 總面積4,556平方米的社會設施。

二、上款b項所指工程方案應由乙方根據甲方要求的技術詳細說明擬定，及經甲方通過後由乙方執行。

三、乙方須按照提供予甲方的初步計劃進行一切就轉讓總面

destinadas a equipamento social, com a área global de 4 556 m² (quatro mil quinhentos e cinquenta e seis metros quadrados), de acordo com o Programa-Base a fornecer pelo primeiro outorgante, incluindo o registo predial junto da CRPM e inscrição matricial na Repartição de Finanças.

4. A segunda outorgante obriga-se a proceder à entrega ao primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, trinta dias após a emissão da licença de utilização dos edifícios, as fracções autónomas referidas no número anterior.

5. A segunda outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais aplicados nas obras referidas na alínea b) do n.º 1 da presente cláusula, durante um período de 2 (dois) anos, contado da data da recepção provisória, obrigando-se a reparar e a corrigir todos os defeitos que se venham a manifestar durante aquele período.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a qualidade dos materiais a aplicar nas obras referidas na alínea b) do n.º 1 está sujeita a aprovação prévia do primeiro outorgante.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, a segunda outorgante presta uma caução no valor de 579 420,00 (quinhentas e setenta e nove mil, quatrocentas e vinte) patacas, por meio de depósito ou por garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução referida no número anterior deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. Para além da caução referida no n.º 1, a segunda outorgante obriga-se, ainda, a prestar uma caução para garantia do cumprimento da cláusula oitava, no valor de 3 000 000,00 (três milhões) de patacas, por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante.

4. O valor da caução a que se refere o número anterior deve ser reconstituído pela segunda outorgante, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação para tal, feita pelo primeiro outorgante, sempre que por qualquer motivo se verifique a sua utilização.

5. A caução referida no n.º 3 será restituída à segunda outorgante logo que o prémio do contrato se encontre pago na sua totalidade, incluindo o cumprimento dos n.ºs 3 e 4 da cláusula oitava.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Não carecem de autorização as transmissões respeitantes às partes do terreno cujos edifícios aí implantados obtenham a respectiva licença de utilização, a qual, no entanto, só será emitida pela DSSOPT após a conclusão das correspondentes infra-estruturas previstas na cláusula sexta, necessárias à autonomia funcional desses edifícios.

積為4,556平方米用作社會設施的獨立單位所需的法律行為，包括在澳門物業登記局之物業登記及財稅處內的原有登記。

四、乙方須在樓宇使用准照發出日起三十日內將上款所指無任何設定負擔或負擔之獨立單位交予甲方。

五、在臨時接收日起計二年內，乙方須保證本條款第一款 b 項所指工程採用的物料有良好運作及質量，並須對在這段期間出現的所有的不完善的地方進行維修及修正。

六、不妨礙上款的規定，第一款 b 項所指工程採用的物料的質量須受甲方的預先通過約束。

第九條款

保證金

一、按照七月五日第 6/80/M 號法律第 126 條規定，乙方透過存款或甲方接受的銀行擔保方式繳交保證金澳門幣 579,420.00 元。

二、上款所指保證金金額應按每年有關之年租數值調整。

三、除第一款所指保證金外，為保障遵守第八條款，乙方還須透過甲方接受的存款、銀行擔保或擔保保險方式繳付保證金澳門幣 3,000,000.00 元。

四、當任何原因證實保證金使用，第三款所述的保證金須在甲方通知日起計 30 日內由乙方填補。

五、當全數付清合同溢價金後，包括履行第八條款第三及第四項之規定時，第三款所指的保證金將歸還乙方。

第十條款

轉讓

一、如果該土地未完全被利用，將本批給所帶來的情況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同條件修改，尤其是溢價金之約束。

二、在第六條款特別負擔規定的基礎設施完成後，有關土地部分的轉讓將得到批准，其上建有的樓宇亦會得到土地工務運輸司發出的有關該樓宇職能自治權之使用准照。

3. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, a segunda outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno, ora concedido, a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal no Território, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima primeira — Licenças de obra e de utilização

1. As licenças de obra, de fundações e/ou de construção só são emitidas mediante a apresentação do comprovativo de que a segunda outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 da cláusula oitava do presente contrato.

2. As licenças de utilização apenas são emitidas após a apresentação do comprovativo de que o prémio em numerário fixado na alínea a) do n.º 1 da cláusula oitava se encontra pago na sua totalidade, à excepção da licença de utilização relativa ao último edifício a construir que ficará ainda condicionada ao cumprimento integral dos encargos correspondentes ao pagamento do prémio em espécie, a que se refere a alínea b) do n.º 1 da mesma cláusula.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

a) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sétima;

b) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

c) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte da segunda outorgante.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

a) Falta do pagamento pontual da renda;

三、為保證工程所需的融資，乙方可按照12月26日第51/83/M號法令第二條規定，將現時批出土地的租賃權向設於本地區的信貸機構總行或分行作自願性抵押。

第十一條款

工程和使用准照

一、只有呈交乙方繳付本合同第八條款規定的溢價金的證明後，才可發給地基工程及/或建築工程的准照。

二、只有在提交已全數付清第八條款第一款a)項所列的溢價金證明後，方可發給使用准照。但仍受同一條款第一款b)項完全履行繳付各項溢價金負擔後之最後樓宇之使用准照除外。

第十二條款

監督

在批出土地的使用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供協助和工具，使其有效地執行任務。

第十三條款

合同之失效

一、本合同在下列情況下失效：

a) 第七條款所指加重罰款之期限屆滿；

b) 土地使用未完成時，未經同意而更改批給用途；

c) 土地使用之中止超過90日，但有適當解釋且為甲方接受之特別原因除外。

二、合同之失效由總督以批示公佈，並在《政府公報》公布。

三、合同之失效使土地連同其上所有改善成果歸甲方所有，而乙方無權接受任何賠償。

第十四條款

解除

一、倘發生下列任一事實時，本合同可被解除：

a) 不準時繳付租金；

b) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

c) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima;

d) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e oitava.

2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 14 de Abril de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

b) 倘土地利用完成時，未經同意而更改土地利用或批給用途；

c) 違反第十條款之規定，將本批給所帶來之情況轉讓；

d) 不履行第六條款及第八條款所訂定的義務。

二、合同之解除由總督以批示宣告，並在《政府公報》公布。

第十五條款

權限法院

澳門普通管轄法院為有權限解決由本合同所產生的任何爭議之法院。

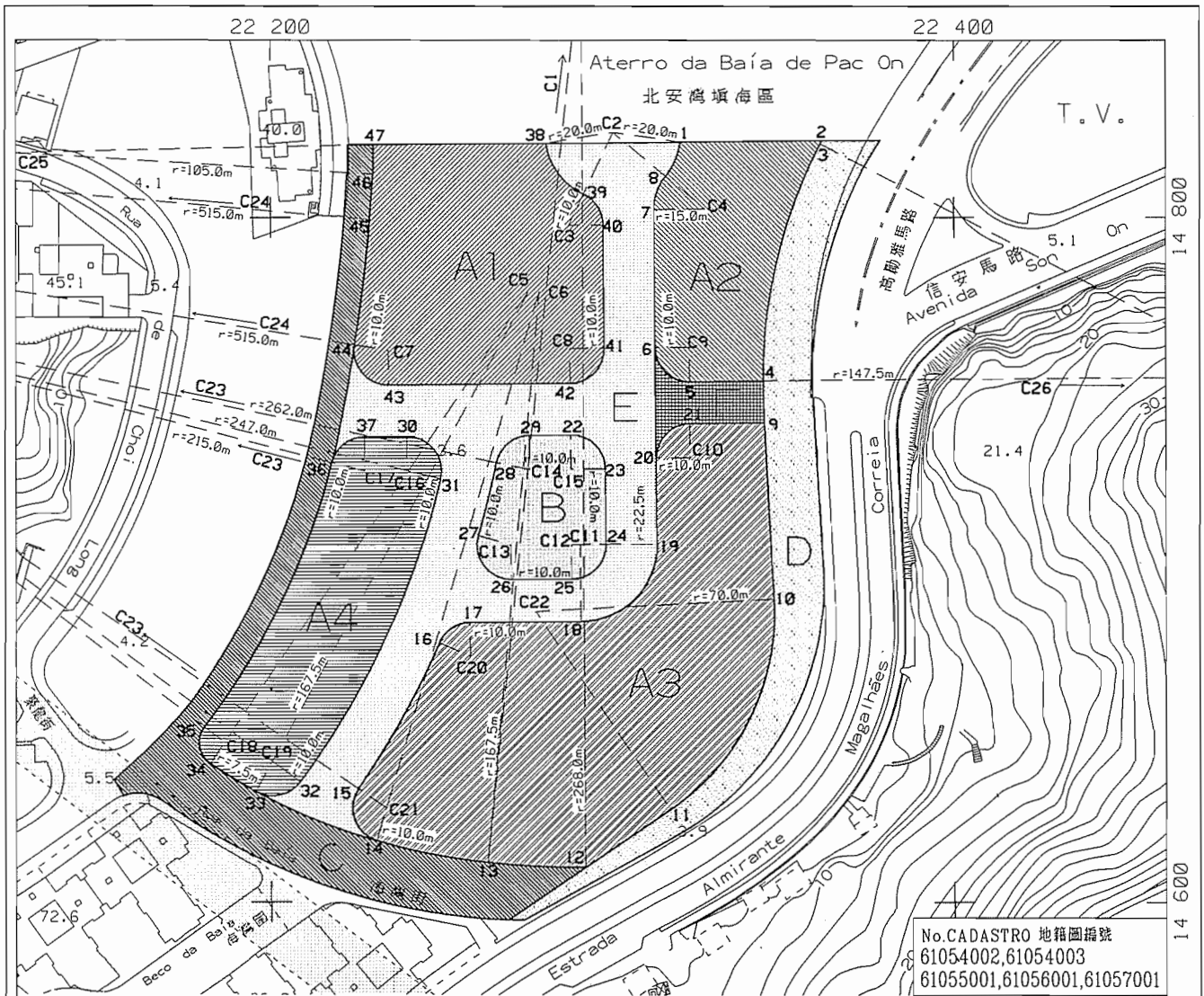
第十六條款

適用法例

如有遺漏，本合同受七月五日第6/80/M號法律和其它適用法例規範。

一九九九年四月十四日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



Baía de Pac On (Sul) - Taipa
北安灣 (南面) - 氹仔

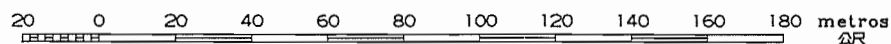
N.º	M (m)	P (m)
1	10.0	10.0
2	10.0	10.0
3	10.0	10.0
4	10.0	10.0
5	10.0	10.0
6	10.0	10.0
7	10.0	10.0
8	10.0	10.0
9	10.0	10.0
10	10.0	10.0
11	10.0	10.0
12	10.0	10.0
13	10.0	10.0
14	10.0	10.0
15	10.0	10.0
16	10.0	10.0
17	10.0	10.0
18	10.0	10.0
19	10.0	10.0
20	10.0	10.0
21	10.0	10.0
22	10.0	10.0
23	10.0	10.0
24	10.0	10.0
25	10.0	10.0
26	10.0	10.0
27	10.0	10.0
28	10.0	10.0
29	10.0	10.0
30	10.0	10.0
31	10.0	10.0
32	10.0	10.0
33	10.0	10.0
34	10.0	10.0
35	10.0	10.0
36	10.0	10.0
37	10.0	10.0
38	10.0	10.0
39	10.0	10.0
40	10.0	10.0
41	10.0	10.0
42	10.0	10.0
43	10.0	10.0
44	10.0	10.0
45	10.0	10.0
46	10.0	10.0
47	10.0	10.0

N.º	M (m)	P (m)
1	10.0	10.0
2	10.0	10.0
3	10.0	10.0
4	10.0	10.0
5	10.0	10.0
6	10.0	10.0
7	10.0	10.0
8	10.0	10.0
9	10.0	10.0
10	10.0	10.0
11	10.0	10.0
12	10.0	10.0
13	10.0	10.0
14	10.0	10.0
15	10.0	10.0
16	10.0	10.0
17	10.0	10.0
18	10.0	10.0
19	10.0	10.0
20	10.0	10.0
21	10.0	10.0
22	10.0	10.0
23	10.0	10.0
24	10.0	10.0
25	10.0	10.0
26	10.0	10.0
27	10.0	10.0
28	10.0	10.0
29	10.0	10.0
30	10.0	10.0
31	10.0	10.0
32	10.0	10.0
33	10.0	10.0
34	10.0	10.0
35	10.0	10.0
36	10.0	10.0
37	10.0	10.0
38	10.0	10.0
39	10.0	10.0
40	10.0	10.0
41	10.0	10.0
42	10.0	10.0
43	10.0	10.0
44	10.0	10.0
45	10.0	10.0
46	10.0	10.0
47	10.0	10.0

- | | | | |
|--|--|--|---------------------------------------|
| | Área "A1" = 4 655 m ²
面積 | | Área "C" = 3 587 m ²
面積 |
| | Área "A2" = 2 524 m ²
面積 | | Área "D" = 3 104 m ²
面積 |
| | Área "A3" = 8 649 m ²
面積 | | Área "E" = 6 078 m ²
面積 |
| | Área "A4" = 3 486 m ²
面積 | | Área "F" = 424 m ²
面積 |
| | Área "B" = 1 385 m ²
面積 | | |

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地 圖 繪 製 暨 地 籍 司

ESCALA 比例 1:2000



2公尺等高綫距 高程基準: 平均海平面

Despacho n.º 32/SATOP/99
批示編號

Parecer da C.T. no. 58/98 de 21/05/98
土地委員會意見書編號

3303/90 de 08/07/98

Confrontações actuais: 四至

-Parcela A1 : Parte da descrição (no.22349).
A1土地部分 : 標示編號(22349)的部分。

N - Terreno situado na Baía de Pac On (no.22143);
北 - 位於北安灣之土地(no.22143);
S/E - Vias projectadas situadas na Baía de Pac On;
南/東 - 位於北安灣之設計道路;
W - Via projectada junto à Estrada Nordeste da Taipa;
西 - 位於鄰近氹仔東北馬路之設計道路;

-Parcela A2 : Parte da descrição (no.22349).
A2土地部分 : 標示編號(22349)的部分。

N - Terreno situado na Baía de Pac On (no.22143);
北 - 位於北安灣之土地(no.22143);
S/W - Vias projectadas situadas na Baía de Pac On;
南/西 - 位於北安灣之設計道路;
E - Parcela D;
東 - D土地部分;

-Parcela A3 : Parte da descrição (no.22349).
A3土地部分 : 標示編號(22349)的部分。

N/W - Vias projectadas situadas na Baía de Pac On;
北/西 - 位於北安灣之設計道路;
S - Rua da Baía;
南 - 海灣街;
E - Parcela D;
東 - D土地部分;

-Parcela A4 : Parte da descrição (no.22349).
A4土地部分 : 標示編號(22349)的部分。

N/E - Vias projectadas situadas na Baía de Pac On;
北/東 - 位於北安灣之設計道路;
S - Rua da Baía;
南 - 海灣街;
W - Via projectada junto à Estrada Nordeste da Taipa;
西 - 位於鄰近氹仔東北馬路之設計道路;

-Parcela B : Descrição (no.22749).
B土地部分 : 標示編號(22749)。

Em todos os pontos cardeais - Vias projectadas situadas na Baía de Pac On.
於所有的方位點 - 位於北安灣之設計道路。

OBS 備註:- As parcelas "A1+A2+A3+A4" correspondem à totalidade da descrição (no.22349).
"A1+A2+A3+A4"土地部分的總和,相等於標示編號(22349)。
- A parcela "B" corresponde à totalidade da descrição (no.22749) e destina-se a equipamento social.
"B"土地部分,相等於標示編號(22749)及作社會設施之用。
- As parcelas "C+E" são terreno destinado a via pública.
"C+E"土地部分,用作為公共道路之土地。
- A parcela "D" é área "NON-AEDIFICANDI".
"D"土地部分為非樓宇建築面積。
- A parcela "F" é terreno destinado a zona de tráfego pedonal.
"F"土地部分,用作為行人區之土地。
- As parcelas "B+E+F" são terrenos revertidos por Despacho no.59/SATOP/95, publicado no suplemento do B.O. no.23 de 07/06/1995.
"B+E+F"土地部分為一九九五年六月七日第二十三期《政府公報》副刊所刊登之第59/SATOP/95號批示之歸還土地。

 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地 圖 繪 製 暨 地 籍 司

Extracto de despacho

Por despacho de 31 de Março de 1999, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Fong Mei Lin — renovada, de 23 de Abril a 19 de Dezembro de 1999, a requisição como intérprete-tradutora de 2.^a classe, deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea f), e 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 21 de Abril de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A JUSTIÇA

Despacho n.º 2/SAJ/99

Vista a faculdade que me foi conferida pela Portaria n.º 190/96/M, de 31 de Julho;

Louvo o coordenador do Gabinete para a Tradução Jurídica, licenciado Nuno Luís Fernandes Calado, que vai cessar brevemente funções na Administração Pública de Macau, porquanto sempre exerceu a sua actividade profissional com elevada competência, profundo sentido de responsabilidade, notável dedicação e valioso espírito de colaboração.

Sendo de registar os seus excepcionais atributos profissionais e humanos, revelados ao longo de onze anos de prestação de serviço em Macau, de início nos Serviços de Marinha e após 1990 no Gabinete para a Tradução Jurídica como coordenador-adjunto, importa destacar a eficiência e o dinamismo que conferiu à actividade deste Gabinete, de que é coordenador desde Abril de 1996, tendo contribuído de forma decisiva para a existência de uma tradução generalizada da legislação vigente, para a divulgação desta e para o alargamento da utilização da língua chinesa nos tribunais.

Apesar da complexidade dos cargos exercidos, foi sempre com qualificado profissionalismo e reconhecida determinação que desempenhou as suas funções, também revelados na sua intervenção no Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês, na qualidade de perito, e como membro da Comissão Territorial de Macau para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses, que o tornaram credor do respeito e consideração dos que com ele tiveram o privilégio de contactar e muito prestigiaram o Gabinete para a Tradução Jurídica e a Administração.

Assim, ao deixar o Território e o Gabinete para a Tradução Jurídica, muito me apraz dar público testemunho de louvor ao licenciado Nuno Luís Fernandes Calado, pelas excepcionais qualidades profissionais e pessoais que sempre revelou ao longo da sua vida profissional em Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 13 de Abril de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge Noronha e Silveira*.

批 示 綱 要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年三月三十一日作出之批示：

馮美蓮——按照十二月二十一日第88/89/M號法令第十條第一款f)項、第十六條及第十七條之規定，繼續徵用其擔任本辦公室二等翻譯員，由一九九九年四月二十三日起至一九九九年十二月十九日止。

(無須經審計法院批閱)

一九九九年四月二十一日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長 韋天龍

司 法 政 務 司 辦 公 室

批 示 第 2/SAJ/99 號

鑑於七月三十一日第 190/96/M 號訓令賦予本人之權能；

法律翻譯辦公室主任賈樂龍 (Nuno Luís Fernandes Calado) 學士一貫以卓越之才能擔任其職務，富責任感，熱衷工作，並具高度合作精神；由於其即將終止在澳門公共行政當局之職務，本人特此向其作出嘉獎。

賈樂龍學士在澳門提供服務十一年以來，在職業方面表現突出且為人友善。初期任職於海事署，一九九零年開始出任法律翻譯辦公室副主任。尤須強調，其任職於辦公室後，提升了辦公室之工作效率及活力。自一九九六年四月起擔任辦公室主任，對大量現行法例之翻譯與推廣，以及在法院擴大中文之使用等方面作出了具決定性之貢獻。

雖然其職務如此繁重，但一直能以高度之專業精神及公認之決斷能力擔任其職務；無論其以專家身分參與“中葡聯合聯絡小組”工作或作為“紀念葡萄牙發現事業澳門地區委員會”成員，均顯示出上述之專業精神與決斷能力，從而使有幸與其接觸之人均認為其堪受敬重，並使法律翻譯辦公室與行政當局之聲望顯著提高。

因此，在賈樂龍學士離開本地區及法律翻譯辦公室之際，本人極樂意公開向其作出嘉獎，以表彰其在澳門工作多年以來，在職業與個人方面之傑出才華。

一九九九年四月十三日於澳門司法政務司辦公室

政務司 蕭偉華

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 15 de Abril de 1999. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ana Blanco Ascensão*.

一九九九年四月十五日於澳門司法政務司辦公室

代秘書長 Ana Blanco Ascensão

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Extractos de despachos

Por despacho n.º 29-I/SAASO/99, de 25 de Março, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciado Luís Ressano Garcia Lamas — renovada, ao abrigo do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a comissão de serviço, até 19 de Dezembro de 1999, como assessor deste Gabinete.

Por despacho n.º 30-I/SAASO/99, de 25 de Março, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciada Maria Clementina Tomás dos Reis — renovada, ao abrigo do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a comissão de serviço, até 19 de Dezembro de 1999, como assessora deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 21 de Abril de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho n.º 4-I/SACTC/99, de 24 de Março:

Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues — renovada a comissão de serviço até 30 de Novembro de 1999, ao abrigo do artigo 16.º, n.ºs 1 a 3 e 7, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, como secretária pessoal deste Gabinete, e revogado o despacho n.º 1-I/SACTC/99, de 26 de Fevereiro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 21 de Abril de 1999. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 1 de Março

社會事務暨預算政務司辦公室

批示綱要

奉社會事務暨預算政務司於一九九九年三月二十五日第29-I/SAASO/99號批示：

Luís Ressano Garcia Lamas建築師，以定期委任方式，延續本辦公室顧問一職直至一九九九年十二月十九日，此乃根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十六條規定和八月二十四日第60/92/M號法令第十條規定。

奉社會事務暨預算政務司於一九九九年三月二十五日第30-I/SAASO/99號批示：

Maria Clementina Tomás dos Reis學士，以定期委任方式，延續本辦公室顧問一職直至一九九九年十二月十九日，此乃根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十六條規定和八月二十四日第60/92/M號法令第十條規定。

一九九九年四月二十一日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

批示綱要

根據一九九九年三月二十四日第4-I/SACTC/99號批示：

Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues — 傳播、旅遊暨文化政務司辦公室秘書，根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十六條一、二、三及七款之規定，其定期委任獲續期至一九九九年十一月三十日止，而二月二十六日第1-I/SACTC/99號批示則撤消。

一九九九年四月二十一日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

秘書長 狄奕龍

行政暨公職司

批示綱要

按照一九九九年三月一日行政、教育暨青年事務政務司的經

de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Abril do mesmo ano:

Celestino Lei e Ng Chi Ieong — contratados além do quadro como técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 e 22 de Maio de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do signatário, de 22 de Março de 1999:

Ho Chi Meng e Lum Ting Ting, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 21 de Abril de 1999. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho de 24 de Março de 1999, da subdirectora dos Serviços:

Licenciado Ieong Chi Chau, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — exonerado do referido cargo, a seu pedido, a partir de 20 de Abril de 1999.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 21 de Abril de 1999. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Fevereiro de 1999:

Chao Pek Tong, Che Vai Tong, Chio Sok Man, Chu Lok Ngan, Leong Chong Un, Leung Veng Tim, Lou Chio Heng, Lou Un Mui, Lourenço Vong, Pun Chi Fai e Pun Sio Chan — contratados, por assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como auxiliares dos serviços de saúde, 1.º escalão, a partir de 4 de Março de 1999.

一九九九年四月一日審計法院核閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李秉勳及伍志陽均以編制外合同方式聘用，分別自一九九九年五月一日及一九九九年五月二十二日起在本司擔任第一職階二等高級資訊技術員職務，薪俸點為 430，為期一年。

(各須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自本司司長於一九九九年三月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，本司的臨時委任第一職階二等高級技術員何志明及林婷婷，獲確定委任出任該職位。

一九九九年四月二十一日於澳門行政暨公職司

司長 Jorge Bruxo

教育暨青年司

批 示 綱 要

按照本司副司長一九九九年三月二十四日批示：

楊子秋學士，本司確定委任之第一職階二等高級技術員，應其要求解除上述職務，由一九九九年四月二十日開始生效。

一九九九年四月二十一日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

衛 生 司

批 示 綱 要

按照一九九九年二月二十四日社會事務暨預算政務司的批示：

鄒碧彤、謝偉塘、趙叔敏、朱樂雁、梁仲元、梁永添、勞照卿、盧苑梅、黃英傑、潘志輝及潘少珍——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，由一九九九年三月四日起以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員，為期六個月。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Março de 1999:

Maria Terezinha Yu — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Planeamento e de Gestão de Recursos Humanos destes Serviços, ao abrigo do artigo 23.º do ETAPM, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea b), e 4.º, n.º 2 e 4, ambos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 1999.

Liv Chea, médico não diferenciado, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 25 de Maio de 1999.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, nas datas a cada um indicadas:

Wong Sio Mui, Tai Wa Hou, So Lap Chung, Li Kin, Kong Pan, aliás Kong Sio Lon, Hung Huang Feng, Ho In Chao e Cheung Kam Fai Peter, médicos não diferenciados, a partir de 25 de Maio de 1999;

Ho Ngan Fong, Chan Sao Man, Long Kit Leng, Hoi Kit Wa e Chu Ut Hoi, enfermeiras, 3.º escalão, a partir de 5, 2, 20 e 20 de Maio, e 6 de Abril de 1999, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Março de 1999:

Leong Lok Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Sector de Compras destes Serviços, ao abrigo do artigo 23.º do ETAPM, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.º 2 e 4, ambos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1999.

Por despacho do director dos Serviços, de 24 de Março de 1999:

Dina Paula Lau, técnica superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 11 de Abril de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26 de Março de 1999:

Lam Chi Kin, técnico superior de saúde de 2.ª classe, e Pang Sok Ha, enfermeira, ambos do 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 2 e 8 de Maio de 1999, respectivamente.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 8 de Abril de 1999:

Lam Heng Leng e Vu Vai Meng — nomeadas, definitivamente, intérpretes-tradutoras de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 1998.

按照一九九九年三月十六日社會事務暨預算政務司的批示：

Maria Terezinha Yu — 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條，以及十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款b)項、第四條第二款及第四款之規定，從一九九九年六月一日起，以定期委任方式獲續任為本司人力資源策劃暨管理廳廳長，為期兩年。

劉婕——以散位方式聘用為本司未分類醫生，由一九九九年五月二十五日起獲續約壹年。

下列人員，其編制外合同按下指職級及期間起獲期一年：

——黃小梅、戴華浩、蘇立中、李堅、龔斌、洪鳳凰、何衍宙及張錦輝，為未分類醫生，從一九九九年五月二十五日起續約；

——何銀鳳、陳秀雯、梁潔玲、許潔華及朱月開，為第三職階護士，分別從一九九九年五月五日、二日、二十日、二十日及四月六日起續約。

按照一九九九年三月二十四日社會事務暨預算政務司的批示：

梁玉萍——根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條，以及十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款a)項、第四條第二款及第四款之規定，從一九九九年七月一日起，以定期委任方式獲續任為本司採購組組長，為期兩年。

按照一九九九年三月二十四日本司司長的批示：

Dina Paula Lau ——本司編制外合同第二職階二等高級衛生技術員，現應其要求，從一九九九年四月十一日起解除合約。

按照一九九九年三月二十六日社會事務暨預算政務司的批示：

林梓建及彭淑霞，分別為本司編制外合同第二職階二等高級衛生技術員及第二職階護士，各自從一九九九年五月二日及八日起續約，為期一年。

按照一九九九年四月八日本司副司長的批示：

林慶玲及胡慧明——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及十二月二十八日第62/98/M號法令之新編版之規定，由一九九八年十月十六日起獲確定委任為本司第一職階二等翻譯員。

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, Che Hang In, enfermeira supervisora, Ip Peng Kei, técnico superior de saúde assessor, e Un Siu Ka, adjunto-técnico principal, todos em comissão de serviço como enfermeira adjunta de Direcção (equiparado a chefe de departamento), director do Laboratório de Saúde Pública (equiparado a chefe de departamento) e chefe de secção, respectivamente, transitam automaticamente para a situação de supranumerário do quadro destes Serviços.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 21 de Abril de 1999. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 11 de Fevereiro de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Março do mesmo ano:

So Sok Mei, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, 2.º escalão, índice 565, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Abril de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 21 de Abril de 1999. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12 de Fevereiro de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Março do mesmo ano:

Chang Tou Keong Michel — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea d), 3.º, n.º 3, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12 de Fevereiro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Março do mesmo ano:

聲明

茲聲明根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款之規定，護士監督謝杏賢、顧問高級衛生技術員葉炳基及首席技術輔導員吳紹嘉，以定期委任方式分別擔任主任團助理護士（等同於廳長）、公共衛生化驗室主任（等同於廳長）及科長之職務，轉入本司編制之超額狀況。

一九九九年四月二十一日於澳門衛生司

司長 方歷奇

統計暨普查司**批示綱要**

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年二月十一日作出的批示，並經審計法院於一九九九年三月三十一日批閱：

蘇淑美，為本司第一職階首席高級技術員，屬編制外合約一根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，職級不變但修改職階，轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565，自一九九九年四月十五日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年四月二十一日於澳門統計暨普查司

司長 蔡美莉

財政司**批示綱要**

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年二月十二日及經一九九九年三月二十六日審計法院核閱的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款d)項、第三條第三款及第四條和六月二十三日第25/97/M號法令引入的新條文之規定，以定期委任方式委任張祖強為本司財政暨財產管理科科長，為期壹年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年二月十二日作出的經一九九九年三月三十一日審計法院批閱的批示：

Os trabalhadores, abaixo mencionados — contratados além do quadro, para exercerem funções nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 22 de Fevereiro de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wan Tai Wai, Ng Sut In e Chan Lok Chong, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350;

Li Shuk Man e Marina Paula Duarte de Carvalho, como adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, ambas do 1.º escalão, índices 305 e 260, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 3 de Março de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 31 do mesmo mês e ano:

Ricardo da Rocha Vai — contratado além do quadro como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 8 de Março de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 10 de Março de 1999:

O pessoal, abaixo mencionado — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, nas datas e cargos a cada um indicados, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ma Kam Sang, chefe do Departamento de Sistemas de Informação, a partir de 8 de Maio de 1999;

Siu Yin Leng, Estevão Cheong, aliás Cheong Chi Kin, Chong Yi Man e Lam Soi Man, chefes das Divisões de Concepção e Organização; de Desenvolvimento e Gestão Informática; de Administração Tributária; e de Orçamento e Contas Públicas, a partir de 28, 28 e 30 de Maio, e 27 de Junho de 1999, respectivamente;

Iong Kong Leong, chefe da Repartição de Finanças, a partir de 29 de Maio de 1999.

Por despacho de 24 de Março de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Pun Keng Sang — renovado o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo

segundo o disposto no artigo 25.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

雲大衛、伍雪賢及陳郁蔥，受聘為第一職階二等技術員，薪俸點為 350；

李淑敏，受聘為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為 305；
Marina Paula Duarte de Carvalho，受聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年三月三日作出的經一九九九年三月三十一日審計法院批閱的批示：

根據六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用Ricardo da Rocha Vai自一九九九年三月八日起在本司擔任第一職階三等文員職務，薪俸點為 195，為期壹年。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年三月十日之批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，下列人員在本司的定期委任按下指期間獲續期兩年：

——馬錦生，為資訊系統廳廳長，自一九九九年五月八日起；

——蕭燕玲、張子健、莊綺雯和林瑞雯，分別為設計暨組織處處長，資訊開發暨管理處處長，課稅管理處處長及公共預算及會計處處長，各自由一九九九年五月二十八日、二十八日、三十日及六月二十七日起；

——容光亮，為財稅處處長，自一九九九年五月二十九日起。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年三月二十四日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日

período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Maio de 1999.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 15 de Abril de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Ho Hòu Yin*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 4 de Dezembro de 1998 e 4 de Março de 1999, respectivamente:

António José de Paiva Costa, secretário judicial, em comissão de serviço, do TCG — renovada a referida comissão de serviço no mesmo cargo, de 9 de Março a 31 de Julho de 1999, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea a), e 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 3.º e 35.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro, e 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 31 de Dezembro de 1998 e 10 de Março de 1999, respectivamente:

Licenciado Carlos Manuel Lopes Malvas, técnico superior assessor, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, no mesmo cargo, nestes Serviços, conforme autorização dada pelo serviço de origem, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 31 de Janeiro de 1999, ao abrigo do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA, até 31 de Julho do mesmo ano.

Por despacho de 12 de Fevereiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Abril do mesmo ano:

Che Hao Chi — contratado, por assalariamento, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, pelo período de um ano, a partir de 26 de Fevereiro de 1999, na CRP, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 5, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 28.º do ETAPM,

第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，潘勁生在本司擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自一九九九年五月四日起獲續期壹年，職級和職階維持不變。

一九九九年四月十五日於澳門財政司

代司長 何浩然

司 法 事 務 司

批示綱要

摘錄自總督於一九九八年十二月四日作出的批示及司法政務司於一九九九年三月四日作出的批示：

António José de Paiva Costa，普通管轄法院法院書記，屬定期委任——根據原屬部門的批准，以及按照《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第60/92/M號法令第一條、第七條第一款a)項及第十條、配合十一月二十八日第53/97/M號法令第三條及第三十五條第三款，十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條的規定，上述合同獲以同一職位續期，由一九九九年三月九日至一九九九年七月三十一日。

摘錄自總督於一九九八年十二月三十一日作出的批示及司法政務司於一九九九年三月十日作出的批示：

Carlos Manuel Lopes Malvas 學士，本司第二職階顧問高級技術員，屬編制外合同——根據原屬部門的批准，以及按照《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第60/92/M號法令第一條、第七條第一款b)項及第十條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，上述合同獲以同一職位續期至一九九九年七月三十一日，根據《行政程序法典》第一百一十條第二款a)項的規定，追溯效力至一九九九年一月三十一日。

摘錄自司法政務司於一九九九年二月十二日作出的經審計法院於一九九九年四月一日批閱的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第二十條，配合經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第三款a)項及第二十八條之規定，及經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修訂的同一通則第二十七條第五款之規定，謝孝慈獲以散位合同形式在物業登記局擔任第一職階熟練助理員職

根據第 86/89/M 號法令第十一條第三款 c) 項及第五款，及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，前者（第二十七條第五款）經由十二月二十八日第 62/98/M 號法令第一條修訂及後者（第二十七條第七款）經由十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂，Manuel de Assunção Mendes 在本司之第四職階半熟練工

dacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 11 de Agosto de 1998, ao abrigo do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despacho de 17 de Março de 1999, do director dos Serviços:

Célio Alves Dias, terceiro-oficial administrativo, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — nomeado, definitivamente, na respectiva categoria, desde 2 de Fevereiro de 1999, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 21 de Abril de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 23 de Fevereiro de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril do mesmo ano:

Tam Sio Sek — contratado além do quadro como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 21 de Abril de 1999. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho de 18 de Março de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciado Alberto Expedito Marçal — renovada a comissão de serviço, de 1 de Abril a 30 de Junho de 1999, como subdirector destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 31 de Março de 1999:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a renovação da licença para o exercício da activida-

de de pessoas físicas e jurídicas, de acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, e no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 11 de Agosto de 1998, ao abrigo do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

摘錄自司法政務司於一九九九年三月十七日的批示：

Célio Alves Dias, 本公司人員編制第一職階三等行政文員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，其職位獲確定委任，由一九九九年二月二日起產生效力。

一九九九年四月二十一日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

身 份 證 明 司

批 示 綱 要

摘錄自司法政務司於一九九九年二月二十三日作出的經一九九九年四月六日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，以編制外合同的方式聘用談兆錫擔任第一職階三等文員職務，薪俸點為 195，為期兩年。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九九年四月二十一日於澳門身份證明司

司長 黎英杰

經 濟 司

批 示 綱 要

按照經濟協調政務司於一九九九年三月十八日之批示：

Alberto Expedito Marçal 學士——根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第三款及第四款的規定，自一九九九年四月一日起，其定期委任獲續期至一九九九年六月三十日，擔任本司副司長之職務。

按照本司司長於一九九九年三月三十一日之批示：

根據一九九六年一月二十九日第 7/96/M 號法令之規定，准許

de transitária das empresas «Agência Comercial Macau Maritime, Limitada» e «Grand Power Express-Empresa Transitária, Limitada», licenças n.ºs 09/96 e 03/97.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 13 de Abril de 1999. — Pel'A Directora dos Serviços, *Ló Ioi Weng*, subdirector.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que foi cessada, no termo do seu prazo, a comissão de serviço de Carlos Alberto Lopes da Silva como chefe da Secção de Recursos Humanos destes Serviços, e que o mesmo regressou ao lugar que detinha, como oficial administrativo principal, 3.º escalão, do quadro destes Serviços, a partir de 4 de Março de 1999, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 21 de Abril de 1999. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Carlos Manuel Madeira Dantas Guimarães, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, e José Miguel Barbosa Menezes de Sequeira, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, cessaram as suas funções nestes Serviços, respectivamente a partir de 1 de Janeiro e 1 de Abril de 1999, por motivo de ingresso na Administração Pública Portuguesa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 13/98/M, de 20 de Abril.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 21 de Abril de 1999. — O Director dos Serviços, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de 6 de Abril de 1999, do subdirector:

Chan Ka Ian, terceiro-oficial, 2.º escalão, de nomeação provisória, deste Gabinete — nomeada, definitivamente, para o mes-

下列公司之轉運准照續期：好利士洋行有限公司，准照編號 09/96；裕程轉運企業有限公司，准照編號 03/97。

(是項刊登費用為 MOP314.00)

一九九九年四月十三日於澳門經濟司

司長 羅銳榮 (副司長代行)

土地工務運輸司

聲 明

為應有之效力，茲聲明：Carlos Alberto Lopes da Silva 擔任本司人力資源科科長之定期委任因期限屆滿而終止，故根據六月二日第20/97/M號法令第四條第一款之規定，自一九九九年三月四日起返回其原職位，即本司之第三職階首席行政文員。

一九九九年四月二十一日於澳門土地工務運輸司

司長 賈利安

旅 遊 司

聲 明

為著應有效力，茲聲明本司第三職階特級技術輔導員Carlos Manuel Madeira Dantas Guimarães 及第一職階二等高級技術員José Miguel Barbosa Menezes de Sequeira 因根據四月十三日第89-F/98號法令連同四月二十日第13/98/M號法令由於進入葡國公共行政機構，分別由一九九九年一月一日及四月一日起終止在本司之職務。

一九九九年四月二十一日於澳門旅遊司

司長 霍天樂

新 聞 司

批 示 綱 要

摘錄自本司副司長於一九九九年四月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行

mo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 21 de Abril de 1999. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despacho de 11 de Março de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciado Leong Seak Kan — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe do Departamento de Inspeção de Jogos, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 22 de Junho de 1999.

Por despachos de 30 de Março de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Iu Keng Fong, primeiro-oficial, 1.º escalão — nomeado, interinamente, ao abrigo do artigo 23.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, oficial administrativo principal, 1.º escalão, desta Direcção, pelo período de um ano, a partir de 30 de Março de 1999.

Fong Weng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Maio de 1999.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 21 de Abril de 1999. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho de 2 de Março de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Lei Sut Leng, primeiro-oficial, 1.º escalão, desta Capitania — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de secção da mesma Capitania, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Abril de 1999.

政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本司的臨時委任第二職階三等文員陳嘉欣，獲確定委任出任該職位。

一九九九年四月二十一日於澳門新聞司

司長 簡明思

博 彩 監 察 暨 協 調 司

批 示 綱 要

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九九年三月十一日作出的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，梁錫根學士在本司擔任博彩監察廳廳長的定期委任自一九九九年六月二十二日起續期兩年。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九九年三月三十日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第五款的規定，本司第一職階一等文員余敬方，以署任方式擔任第一職階首席文員之職務，為期一年，自一九九九年三月三十日起生效。

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，方榮在本司擔任職務的散位合同自一九九九年五月五日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條，轉為收取相等於第四職階熟練工人的薪俸點 180。

一九九九年四月二十一日於澳門博彩監察暨協調司

司長 雪萬龍

港 務 局

批 示 綱 要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年三月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，第一職階一等文員李雪玲在本局擔任科長的定期委任自一九九九年四月二十九日起續期一年。

Por despachos de 3 de Março de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Leong Hong Fu — renovado o contrato de assalariamento nesta Capitania, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Abril de 1999.

Cheong Wai Peng — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, nesta Capitania, pelo período de um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 1999.

Por despacho da subdirectora, de 8 de Abril de 1999:

Hao Pek Iong, controladora de tráfego marítimo de 2.ª classe, de nomeação provisória, desta Capitania — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Abril de 1999.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 21 de Abril de 1999. — O Director, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 26 de Março de 1999:

Licenciado José Peixoto do Rego de Araújo, chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovada a requisição ao exterior, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, de 23 de Abril a 31 de Julho de 1999.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 21 de Abril de 1999. — O Director dos Serviços, *Cheong Kuoc Vá*, superintendente-geral.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 24 e 29 de Março de 1999, respectivamente:

Iu Vai Fong, subcomissária n.º 130 840, e Luís Maria Rodrigues Pinto, chefe n.º 104 851, deste Corpo de Polícia — passam da situação de «supranumerários» para a situação de «no quadro»,

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年三月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條第一款b)項的規定，梁雄富在本局擔任職務的散位合同自一九九九年四月七日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條，轉為收取相等於熟練工人，第二職階的薪俸點 160。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b)項的規定，張惠萍在本局擔任第一職階助理員職務的散位合同自一九九九年四月二十日起續期一年，職級和職階維持不變。

按照一九九九年四月八日本局副局長之批示：

侯碧容，本局的臨時委任二等海上交通控制員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，獲確定委任出任該職位，自一九九九年四月十六日起開始生效。

一九九九年四月二十一日於澳門港務局

局長 Herlander Valente Zambujo 海軍中校

澳門保安部隊

保安事務司

批示綱要

按照總督於一九九九年三月二十六日之批示：

根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條第二款之規定，由一九九九年四月二十三日至一九九九年七月三十一日，本司繼續以編制外合同形式向外徵用第一職階醫院主任醫生 José Peixoto do Rego de Araújo 學士。

一九九九年四月二十一日於澳門保安部隊事務司

司長 張國華警務總監

治安警察廳

批示綱要

按保安政務司分別於一九九九年三月二十四日及二十九日之批示：

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十九條第二款及第一百條的規定，並配合

ao abrigo dos artigos 99.º, n.º 2, e 100.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º, alínea e), da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, a partir de 14 de Março de 1999 e 27 de Novembro de 1998, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 29 de Março de 1999:

Manuel Armando Augusto de Assis, intendente n.º 100 781, e Cheang Lek Sang, subintendente n.º 111 861, deste Corpo de Polícia — transitam para o quadro de pessoal da ESFSM, na modalidade de nomeação em comissão de serviço, no âmbito das FSM, e passam à situação de adidos ao quadro, a partir de 14 de Março de 1999, nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Os militarizados, abaixo mencionados, deste Corpo de Polícia — promovidos a intendentes, subintendentes e comissários das carreiras superiores do mesmo CPSP, nos termos dos artigos 111.º, 112.º, 114.º a 117.º, 119.º, 120.º, 122.º, 123.º e 134.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, Despacho n.º 170/SAS/98, ambos de 30 de Dezembro, e artigo 1.º, alínea e), da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro:

Do quadro superior masculino:

Subintendentes n.ºs 128 861, Lai Kam Kun, 102 861, Pun Su Peng e 151 831, Vong Pui Va, para intendentes;

Comissários n.ºs 173 861, Leong Chi Seng, 218 851, Lau Sek Cheong, 111 861, Cheang Lek Sang e 163 881, Vong Vai Hong, para subintendentes;

Comissário n.º 109 960, Ng Sou Peng, para subintendente do quadro superior feminino;

Subcomissários n.ºs 147 891, Tong Chi Meng, 163 811, Lao Kai Cheong, 143 831, Lam Man Vai e 101 971, Lei Chong Man, para comissários do quadro superior masculino;

Subcomissário n.º 163 900, Ku I Kan, para comissário do quadro superior feminino.

As promoções acima constantes são referidas, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos no posto, a 14 de Março de 1999.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 21 de Abril de 1999. — O Comandante, *José Proença Branco*, superintendente-geral.

九月十九日第236/96/M號訓令第一條e)項,分別由一九九九年三月十四日及一九九八年十一月二十七日起,治安警察廳副警司編號130840, Iu Vai Fong, 及警長編號104851, Luís Maria Rodrigues Pinto, 由處於“超額狀況”轉為處於“編制內”狀況。

按保安政務司於一九九九年三月二十九日之批示:

根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c)項及第一百零七條第一款,以及九月十九日第236/96/M號訓令第一條e)項規定,治安警察廳警務總長編號100781, Manuel Armando Augusto de Assis及副警務總長編號111861, Cheang Lek Sang, 由一九九九年三月十四日起,在澳門保安部隊的組織範疇內,以定期委任方式,轉入澳門保安部隊高等學校人員編制中,並處於附於原來編制狀況。

根據九月十九日第236/96/M號訓令第一條e)項的規定,十二月三十日第170/SAS/98號批示,並配合十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條,第一百一十二條,第一百一十四條至第一百一十七條,第一百一十九條,第一百二十條,第一百二十二條,第一百二十三條及第一百三十四條等條款的使用,晉升下列人員為治安警察廳高級職程內之警務總長,副警務總長及警司之警官職級:

男性高級編制:

副警務總長編號128861, Lai Kam Kun; 副警務總長編號102861, Pun Su Peng; 副警務總長編號151831, Vong Pui Va; 皆晉升為警務總長;

警司編號173861, Leong Chi Seng; 警司編號218851, Lau Sek Cheong; 警司編號111861, Cheang Lek Sang; 警司編號163881, Vong Vai Hong; 皆晉升為副警務總長;

警司編號109960, Ng Sou Peng, 晉升為女性高級編制之副警務總長;

副警司編號147891, Tong Chi Meng; 副警司編號163811, Lao Kai Cheong; 副警司編號143831, Lam Man Vai; 副警司編號101971, Lei Chong Man; 晉升為男性高級編制之警司;

副警司編號163900, Ku I Kan, 晉升為女性高級編制之警司。

上述獲晉升之警官,由一九九九年三月十四日起,與其職級相應的薪俸及年資開始生效。

一九九九年四月二十一日於澳門治安警察廳

廳長 白英偉警務總監

OBRA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de 6 de Abril de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Vong Pui Va, intendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública — nomeado secretário do Conselho Administrativo da Obra Social da mesma Polícia, em substituição do superintendente, Lei Siu Peng, que assumiu as funções de vice-presidente desta OSPSP.

Obra Social da Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 21 de Abril de 1999. — O Presidente, *José Proença Branco*, superintendente-geral.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 16 e 24 de Março de 1999, respectivamente, proferidos no uso da competência delegada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro:

Ma Kei Chong, guarda n.º 03 961, desta Polícia — passa a exercer funções de terceiro-oficial do quadro dos Serviços de Justiça, em comissão especial, nos termos dos artigos 72.º, n.º 1, e 75.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Ng Ho In, guarda n.º 32 811, desta Polícia — passa para a situação de adido ao quadro, a partir de 17 de Março de 1999, ao abrigo do artigo 105.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e nos termos do artigo 98.º, alínea e), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 29 de Março de 1999, proferidos no uso da competência delegada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro:

Os subcomissários, abaixo mencionados, do quadro geral desta Polícia, que se encontram na situação supranumerário conforme o Despacho n.º 19/SAS/98, de 15 de Janeiro — passam à situação de «no quadro» a partir de 1 de Fevereiro de 1999, ao abrigo dos artigos 99.º, n.º 2, e 100.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro:

Subcomissários n.ºs 05 981, Lei Hoi Heng, aliás Lim Huy Hing, 13 881, Tam Kit Weng, 07 981, Chan Weng Hei, 20 921, Wong Weng Meng, 25 921, Wong Kun Wai, 06 980, Mak Vun In e 105 920, Kong Wai Yi, das carreiras superiores masculina para os cinco primeiros e feminina para os restantes.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 21 de Abril de 1999. — O Comandante, *Choi Lai Hang*, superintendente-geral.

治安警察廳福利會

批示綱要

按照一九九九年四月六日保安政務司的批示：

黃沛華，治安警察廳警務總長，被委任為治安警察廳福利會行政委員會秘書，代替已擔任為該會副主席之副警務總監，李小平。

一九九九年四月二十一日於澳門治安警察廳福利會

福利會主席 白英偉警務總監

水警稽查隊

批示綱要

根據保安政務司分別於一九九九年三月十六日及二十四日行使九月十九日第236/96/M號訓令第一條所賦予的權限而發出的批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條第一款及第七十五條第二款 a) 項的規定，批准警員馬騏駿 n.º 03961，以特別之任命形式擔任司法事務司編制內三等文員職務。

根據一九八九年十二月二十一日第87/89/M號法令並經由一九九八年十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之第一百零五條第三款的規定，同時又按照十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條 e) 項的規定，自一九九九年三月十七日起，水警稽查隊警員 n.º 32811，吳賀賢，視為處於附於編制。

根據保安政務司於一九九九年三月二十九日所作的批示行使九月十九日第236/96/M號訓令第一條所賦予之權限：

按照一九九八年一月十五日第19/SAS/98號批示，以下處於超額狀況的水警稽查隊一般編制的副警司，根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十九條第二款和第一百條，自一九九九年二月一日起轉為處於編制內狀況：

副警司編號：05981，利開慶；13881，譚杰榮；07981，陳永禧；20921，黃永明；25921，黃冠偉；05980，麥煥賢；105920，江慧儀；首五位屬男性高級職程，其餘兩位屬女性高級職程。

一九九九年四月二十一日於澳門水警稽查隊

隊長 徐禮恆警務總監

CORPO DE BOMBEIROS**消防隊****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 14 de Março de 1999:

Cheang Man Keong, chefe de primeira n.º 409 831, e Ng Hon In, chefe-assistente n.º 412 841, deste CB, que prestaram serviço na DSFSM e ESFSM, respectivamente, em comissão de serviço — transitam para o quadro de pessoal deste CB e passam à situação de «no quadro», a partir de 14 de Março de 1999, nos termos dos artigos 107.º, n.º 3, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro e 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

Vong Io Lin, chefe-ajudante n.º 407 781, Cheang Man Keong, chefe de primeira n.º 409 831, e Ng Hon In, chefe assistente n.º 412 841, todos do quadro geral masculino — promovidos por urgente conveniência de serviço, a chefe principal, chefe-ajudante e chefe de primeira, respectivamente, do quadro de pessoal militarizado da carreira superior masculina, deste CB, nos termos dos artigos 111.º, 114.º a 117.º, 119.º, 120.º, 122.º, 123.º e 134.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, Despacho n.º 170/SAS/98, de 30 de Dezembro, e 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

As promoções acima constantes são referidas, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos no posto, a 14 de Março de 1999.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 21 de Abril de 1999. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 3 de Março de 1999:

Lei Pou Ang ou Lee Pho Aun ou Ma Pho Aun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Abril de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 11 de Março de 1999:

Cheng Chi Chan Nunes — renovado o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e

批示綱要

按照保安政務司於一九九九年三月十四日的批示：

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第三款 a) 項，並根據九月十九日第 236/96/M 號訓令第一條的規定，一等區長鄭文強，編號 409831，以定期委任方式在澳門保安部隊事務司服務，及副一等區長吳漢賢，編號 412841，以定期委任方式在澳門保安部隊高等學校服務，現因工作需要，該等委任應結束，由一九九九年三月十四日起，轉回澳門消防隊人員編制中，並處於編制狀況。

為工作上急切方便，現提升男性一般編制副總區長編號 407781，黃銳廉、一等區長編號 409831，鄭文強、副一等區長編號 412841，吳漢賢分別為總區長、副總區長及一等區長之高級職程之消防官。根據十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的，並經十一月二十四日第 51/97/M 號法令修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條，第一百一十四條至第一百一十七條、第一百一十九條、第一百二十條、第一百二十二條、第一百二十三條、第一百三十四條及十二月三十日第 170/SAS/98 號批示，及九月十九日第 236/96/M 號訓令第一條的規定。

上述獲晉升之消防官，由一九九九年三月十四日起，與其職級相應的薪俸及年資開始生效。

一九九九年四月二十一日於澳門消防隊

隊長 馬耀榮消防總監

勞工暨就業司**批示綱要**

摘錄自經濟協調政務司分別於一九九九年三月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/89/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，李寶鶯在本司擔任職務的散位合同自一九九九年四月二十六日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條，轉為收取相等於助理員第五職階的薪俸點 140。

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年三月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳

26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 17 de Abril de 1999.

Domingos Chan — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 1999.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 21 de Abril de 1999. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 26 de Março de 1999:

Licenciado Kong Weng Fai — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como director do Laboratório de Polícia Científica desta Polícia, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 2, alínea b), e 3, 24.º, n.º 1, alínea a), e 25.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com os artigos 1.º, 2.º, n.º 1 e 3, alínea a), e 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 4 de Maio de 1999.

Ho Sio Keng — renovado o contrato além do quadro como oficial administrativo principal, 1.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 1999.

Chan Kok Tat — renovado o contrato de assalariamento como operário qualificado, 4.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 1999.

Polícia Judiciária, em Macau, aos 14 de Abril de 1999. — O Director, substituto, *Wong Sio Chak*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extracto de despacho

Por despacho do presidente, de 9 de Março de 1999:

Licenciada Ao Wai Un, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Câmara — renovado o re-

門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，曾政子在本司擔任二等高級技術員第一職階職務的編制外合同自一九九九年四月十七日起續期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳達桑在本司擔任助理員第三職階職務的散位合同自一九九九年四月二十日起續期一年。

一九九九年四月二十一日於澳門勞工暨就業司

司長 孫家雄

司 法 警 察 司

批 示 綱 要

摘錄自司法政務司於一九九九年三月二十六日作出的批示：

根據六月二十九日第 27/98/M 號法令第十三條第二款 b) 項、第三款及第二十四條第一款 a) 項及第二十五條第一款、並連同經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第一條、第二條第一款及第三款 a) 項、和第四條的規定，鄭榮輝學士在本司擔任司法鑑定化驗所所長的定期委任自一九九九年五月四日起續期二年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何少瓊在本司擔任第一職階首席行政文員職務的編制外合同，自一九九九年六月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款及第二十八條的規定，陳國達在本司擔任第四職階熟練工人職務的散位合同，自一九九九年五月二日起續期一年。

一九九九年四月十四日於澳門司法警察司

代司長 黃少澤

海 島 市 市 政 廳

批 示 綱 要

按照主席於一九九九年三月九日所作出之批示如下：

區惟苑——第一職階首席高級技術員，本市政廳編制外合同員工。根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之十二月

ferido contrato, por mais dois anos, a partir de 20 de Março de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Taipa, Paços do Concelho, aos 21 de Abril de 1999. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 10 e 12 de Fevereiro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 22 e 17 de Março do mesmo ano, respectivamente:

Maria Amélia Monteiro Rodrigues — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 10 de Fevereiro de 1999.

Wong Chio Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Março de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 23 de Fevereiro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Março do mesmo ano:

Chong Iok Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 3 de Março de 1999.

Maria Ng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento para técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Março de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂為期兩年合同，由一九九九年三月二十日起生效。

一九九九年四月二十一日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

社 會 工 作 司

批 示 綱 要

摘錄自社會事務暨預算政務司分別於一九九九年二月十日及十二日作出的經一九九九年三月二十二日及十七日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改 Maria Amélia Monteiro Rodrigues 在本司擔任職務的編制外合同第三條，自一九九九年二月十日起轉為收取相等於二等高級技術員第三職階的薪俸點 480 的薪俸。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃朝暉在本司擔任職務的編制外合同自一九九九年三月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條，轉為收取相等於一等高級技術員第一職階的薪俸點 485 的薪俸。

(各須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九九年二月二十三日作出的經一九九九年三月十八日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改鍾玉輝在本司擔任職務的編制外合同第三條，自一九九九年三月三日起轉為收取相等於二等高級技術員第三職階的薪俸點 480 的薪俸。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改 Maria Ng 在本司擔任職務的散位合同第三條，自一九九九年三月九日起轉為收取相等於一等助理技術員第二職階的薪俸點 240 的薪俸。

(各自須繳手續費澳門幣四十元及二十四元)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 3 de Março de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 22 do mesmo mês e ano:

Leung Kuan I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 22 de Abril de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Março de 1999:

Fong Mei Mei e Law Suet Yi Melody — renovados os contratos além do quadro como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 3 e 17 de Abril de 1999, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Março de 1999:

Chan In e Cheong Kam In — renovados os contratos de assalariamento como auxiliares, 4.º e 1.º escalão, índices 130 e 100, a partir de 11 e 23 de Abril de 1999, respectivamente, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Abril de 1999:

Chan Ieng Kit, Tam Hok Yip, Man Su Kei, Chan Pou Vun, Ieong Io Tong e Pong Wai Chan — renovados os contratos de assalariamento como operários semiqualeificados, 4.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Abril de 1999.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, por despacho de 10 de Março de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, foi nomeado, para servir de oficial público para a formalização do contrato da obra de modificação do Centro de Dia para a 3.ª Idade no edifício Lok Ieng Fa Un, a celebrar entre a Administração do Território e o empreiteiro adjudicatário, o licenciado Chang Heng Un.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 21 de Abril de 1999.
— O Presidente do Instituto, Ip Peng Kin.

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九九年三月三日作出的經一九九九年三月二十二日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁坤儀在本司擔任職務的編制外合同自一九九九年四月二十二日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條，轉為收取相等於一等技術員第一職階的薪俸點 400 點的薪俸。

(須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九九年三月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，方美美及羅雪兒在本司擔任一等高級技術員第一職階職務的編制外合同續期一年，分別自一九九九年四月三日及十七日起生效。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九九年三月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳燕及張錦燕在本司分別擔任助理員第四職階及助理員第一職階，薪俸點各為 130 點及 100 點之散位合同續期一年，分別自一九九九年四月十一日及二十三日起生效。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九九年四月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳英傑、譚學業、文樹基、陳保煥、楊耀棠及龐偉燦在本司擔任半熟練工人第四職階職務的散位合同續期一年，全部自一九九九年四月十八日起生效。

聲 明 書

為著有關效力，特此聲明通過社會事務暨預算政務司一九九九年三月十日之批示，指派曾慶遠學士，出任簽立由本澳行政當局與承投商所繕立之綠楊花園老人日間中心改建工程合約的公証官員。

一九九九年四月二十一日於澳門社會工作司

司長 葉炳權

INSTITUTO CULTURAL

文化司署

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de 1 de Março de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 24 do mesmo mês e ano:

Lei San Iao — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato para técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 5 de Março de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 24 do mesmo mês e ano:

Iek Chi Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato para técnico auxiliar principal, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 1999.

Lee Siu Ping Colaço, aliás Ângela Lee Colaço — contratada, por assalariamento, como auxiliar, 1.^o escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00 e \$ 16,00, respectivamente)

Por despachos de 5 e 24 de Março de 1999, respectivamente, do presidente do Instituto:

Licenciado U Seac Hei, aliás Manuel U — cessa, a seu pedido, a comissão de serviço como chefe da Divisão de Projectos Especiais deste Instituto, a partir de 15 de Abril de 1999.

Licenciada Glória de Jesus Nabais Baldinho — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica superior assessora, 3.^o escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 44.^o, n.º 1, alínea b), do ETAPM, a partir de 1 de Abril de 1999, data em que inicia funções na Comissão Instaladora de Centro Cultural de Macau.

Rectificações

Por ter saído inexacto, por lapso deste Instituto, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 34/98, II Série, de 26

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年三月一日作出的經一九九九年三月二十四日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李新祐在本司署擔任職務的編制外合同自一九九九年三月十八日起續期二年，並以附註方式修改合同第三條，轉為第一職階一等助理技術員。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年三月五日作出的經一九九九年三月二十四日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，易梓偉在本司署擔任職務的編制外合同自一九九九年四月一日起續期二年，並以附註方式修改合同第三條，轉為第一職階首席助理技術員。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用 Lee Siu Ping Colaço 又名 Ângela Lee Colaço 自一九九九年三月十五日起在本司署擔任第一職階助理員職務，為期一年。

(分別須繳手續費澳門幣二十四元及十六元)

摘錄自本司署司長於一九九九年三月五日及二十四日所作的批示：

余錫禧學士——應其要求，由一九九九年四月十五日起終止其於本司署以定期委任方式擔任特別計劃處處長之職務。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款 b) 項的規定，應本司署第三職階顧問高級技術員 Glória de Jesus Nabais Baldinho 學士之要求，自其於一九九九年四月一日開始在澳門文化中心籌設委員會擔任職務之日起，解除其編制外合同。

更正

因本司疏忽，有關刊登於一九九八年八月二十六日第三十四期第二組《政府公報》內，有關 Maria Margarida Teixeira de

de Agosto, referente à renovação do contrato além do quadro de Maria Margarida Teixeira de Costa Macedo, se rectifica:

Onde se lê: «técnica especialista, 3.º escalão (...)»

deve ler-se: «técnica auxiliar especialista, 3.º escalão (...)».

Por ter saído inexacto, por lapso deste Instituto, na versão chinesa, o extracto de despacho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/98, II Série, de 16 de Dezembro, referente à nomeação definitiva dos adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, se rectifica:

Onde se lê: «林依娜 (...) »

deve ler-se: «林伊娜 (...) ».

Instituto Cultural, em Macau, aos 21 de Abril de 1999. — O Presidente do Instituto, *Wang Zeng Yang*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 30 de Dezembro de 1998, visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1999:

Vai Meng Ung — nomeado, por urgente conveniência de serviço, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Investigação e Museologia dos SRC, ao abrigo dos artigos 29.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, 4.º, n.º 2, e 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, 3.º, n.º 1 e 2, alínea b), e 4.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1999.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a seguir se publica o seu *curriculum*:

Habilitações literárias

Curso de pintura na AR.CO em 1992.

Habilitações profissionais

Cursos de Introdução ao Software gráfico — níveis I e II (1992-1993); de Arte Gráfica por Computador (1993), ambos na Academia de Artes Visuais de Macau.

Experiência profissional

De 1983 a 1998, designer gráfico no ICM; de 1984 a 1998, organizou 13 exposições individuais em Macau e no estrangeiro;

Costa Macedo 其編制外合同續約之批示出現不確之處，特更正如下：

原文為：“第三職階特級技術員...”

更正為：“第三職階特級助理技術員...”

因本司疏忽，有關刊登於一九九八年十二月十六日第五十期第二組《政府公報》內，有關確定委任本司署編制內人員第一職階一等技術輔導員之批示綱要中文版出現不確之處，特更正如下：

原文為：“林依娜...”

更正為：“林伊娜...”

一九九九年四月二十一日於澳門文化司署

司長 王增揚

澳 門 市 政 廳

決 議 綱 要

按市政執委會於一九九八年十二月三十日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年二月二十四日批閱的決議規定：

吳衛鳴——因工作的迫切性，被任命以定期委任方式，於一九九九年一月一日至六月三十日期間，擔任文化暨康體部文物研究暨博物館事務處處長。此乃根據十月三日第24/88/M號法律第二十九條第一款b)項；經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四條第二款及第四十一條；經六月八日第37/91/M號法令和六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款b)項及第四條第一款、第二款的規定為之。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第四款的規定，刊登其履歷如下。

學歷

1992年於 AR.CO 完成繪畫課程

專業學歷

澳門視覺藝術學校：圖像軟件入門課程——第一、第二級（1992-1993）；澳門視覺藝術學校：電腦平面藝術課程（1993）。

工作經驗

1983年至1998年：於澳門文化司署擔任平面設計員；1984年至1998年：於海外及澳門舉辦個人畫展十三次；1986年至1999

de 1986 a 1999, fez 6 jogos dos selos para CTT; 1999, professor assistente («part-time»), na Universidade de Hong Kong.

Livros publicados: «Desenhos de Ung Vai Meng» (1989), «Trabalhos de Ung Vai Meng» (1992), «Sensibilidade» (1995) e «Pérolas da Memória» (1998).

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação camarária, de 22 de Janeiro de 1999, visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Março do mesmo ano:

Kwok Pak Vai — contratado, por assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos SOI, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Março de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberações desta Câmara, nas sessões realizadas em 12 e 26 de Março de 1999, respectivamente:

Man Im Chio, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, dos SAF — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Abril de 1999.

Wong I Man, terceiro-oficial, 2.º escalão, dos SAZV — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 20 de Abril de 1999, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 3, alínea b), e 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo estatuto.

Extractos de despachos

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 9 de Fevereiro de 1999, presentes na sessão camarária de 12 de Março do mesmo ano:

Cheang Ion Kuo, Choi Hon Peng, Chong Wa Heng, Gregório Wong, Ip Pak Sang, Leong Chi Cheong, Leong Hong Keong, Leong Hung, Lo Hón Fai, Mak Peng In, Ng Un Iao, Un Kun Lao, Ung Iu Mun e Vu Chong Kong, operários qualificados, 4.º escalão, dos SVT, assalariados — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 200, todos a partir de 9 de Fevereiro de 1999, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

年：為郵電司設計六套郵票；自1999年起於香港大學擔任助理教授（兼職）。

出版刊物

《吳衛鳴速寫速集》（1989），《吳衛鳴美術作品集》（1992），《感性》（1995），《鏡海遺珠》（1998）。

（須繳手續費澳門幣四十元）

按市政執委會於一九九九年一月二十二日作出，並於一九九九年三月二十二日經審計法院批閱的決議規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 c) 項和第二十八條的規定，以散位制度聘請郭伯偉為組織暨資訊部第一職階二等資訊高級技術員，薪俸430點，為期六個月，自一九九九年三月一日起生效。

（須繳手續費澳門幣四十元）

按市政執委會分別於一九九九年三月十二日及二十六日會議上所作決議：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，行政暨財務部第二職階一等技術輔導員趙文炎，薪俸320點，獲准續散位合約，為期一年，自一九九九年四月二十九日起。

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 b) 項、第四款和第二十八條，連同同一通則第四條第二款的規定，環保暨綠化部第二職階三等文員黃綺雯，薪俸205點，獲准續有關散位合約，為期一年，自一九九九年四月二十日起。

批 示 綱 要

按全職委員於一九九九年二月九日作出，並於一九九九年三月十二日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，交通暨運輸部第四職階熟練工人鄭潤果、徐翰平、鍾華興、黃植樺、葉北生、梁志祥、梁雄強、梁洪、羅漢輝、麥秉賢、吳源有、阮觀流、吳耀滿及胡重光，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第五職階熟練工人，薪俸200點，全部均自一九九九年二月九日起生效。

Por despacho do presidente, em exercício, de 24 de Fevereiro de 1999, presente na sessão camarária de 26 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Março do mesmo ano:

Licenciado Kong Kin Hou, aliás Eurico Humberto Alves Kong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SAF, contratado além do quadro — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, a partir de 24 de Fevereiro de 1999, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 1 de Março de 1999, presentes na sessão camarária de 17 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, assalariados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, dos SVPI: Lee Hoi Man e Mok Kin Meng; 3.º escalão, índice 170, dos SUC: Iong Wai Chong, a partir de 2, 5 e 17 de Março de 1999, respectivamente;

Operários, 4.º escalão, índice 140, dos SAZV: Kun Chan Hou; 3.º escalão, índice 130, dos SAZV e SVPI: Chau Vai Hong e Ng Kin Keong, a partir de 5, 1 e 1 de Março de 1999, respectivamente.

Por despachos do presidente, de 8 de Março de 1999, presentes na sessão camarária de 12 do mesmo mês e ano:

Chan Pui Leng, Io Mang Si, Kuan Hoi Chi e Wong Sio Mei dos Reis, auxiliares, 4.º escalão, dos SAF para o primeiro, e dos SRC para os restantes, assalariados — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 140, o primeiro a partir de 26 e os restantes a partir de 8 de Março de 1999, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despachos do vice-presidente, de 8 de Março de 1999, presentes na sessão camarária de 12 do mesmo mês e ano:

Wai Cheng Kit, auxiliar qualificado, 2.º escalão, dos SIS — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano,

按市政廳代主席於一九九九年二月二十四日作出，並於一九九九年二月二十六日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九九年三月二十四日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，行政暨財務部第一職階二等高級技術員 Kong Kin Hou 又名 Eurico Humberto Alves Kong 學士，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第二職階二等高級技術員，薪俸 455 點，自一九九九年二月二十四日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按代副主席於一九九九年三月一日作出，並於一九九九年三月十七日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，下列屬散位制度的員工，獲修改有關合約的第三條：

公共街道暨基本設施部第五職階熟練工人，薪俸 200 點：李海文及莫建明；城市規劃暨建設部第三職階熟練工人，薪俸 170 點：翁維忠，分別自一九九九年三月二日、五日及十七日起生效。

環保暨綠化部第四職階工人，薪俸 140 點：管振豪；環保暨綠化部及公共街道暨基本設施部第三職階工人，薪俸 130 點：周偉雄及吳健強，分別自一九九九年三月五日、一日及一日起生效；

按主席於一九九九年三月八日作出，並於一九九九年三月十二日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，行政暨財務部第四職階助理員陳佩玲及文化暨康體部第四職階助理員姚孟詩、關海池及黃少美，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第五職階助理員，薪俸 140 點，首位自一九九九年三月二十六日起生效，其餘各位自一九九九年三月八日起生效。

按副主席於一九九九年三月八日作出，並於一九九九年三月十二日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修

e alterada a cláusula 3.^a para a mesma categoria, 3.^o escalão, índice 150, a partir de 30 de Março de 1999, nos termos do artigo 11.^o, n.^{os} 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.^o, ambos do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, e artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.^o 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, assalariados — alterada a cláusula 3.^a dos respectivos contratos, nos termos do artigo 11.^o, n.^{os} 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.^o, ambos do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, e artigo 27.^o, n.^o 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.^o 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Chan Iok Kan e Tang Lai Ieng Gomes, auxiliares qualificados, 4.^o escalão, índice 160, dos SIS e SVT, a partir de 18 de Março de 1999;

Auxiliares, 5.^o escalão, índice 140, dos SIS: Lao Lai Iao e Wong Iong Seng; 4.^o escalão, índice 130: Kuok Keng Kuong, a partir de 12, 5 e 25 de Março de 1999, respectivamente.

Por despachos do presidente, de 10 de Março de 1999, presentes na sessão camarária de 12 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.^{os} 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, excepto a última:

Licenciados Lou Tai Seng e Kong Kin Hou, aliás Eurico Humberto Alves Kong, técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, dos SRC e SAF, a partir de 6 e 4 de Abril de 1999, respectivamente;

Licenciado Cheong Tat Meng, técnico superior principal, 2.^o escalão, dos SRC, a partir de 16 de Março de 1999;

António Sou e Chan Hou Seng, adjuntos-técnicos especialistas, 2.^o e 1.^o escalão, dos SRC, a partir de 22 e 2 de Abril de 1999, respectivamente;

U Weng Hong e Lam See Yuen Eric, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 2.^o escalão, dos SRC e SAF, a partir de 3 e 26 de Abril de 1999, respectivamente;

Lam Mei Keng e Sandra Manhão Basílio Macedo Gomes, adjuntos-técnicos principais, 2.^o e 1.^o escalão, da DRPI, a partir de 12 e 13 de Abril de 1999, respectivamente;

Alexandra Paula Costa Mendes Cheng, técnica auxiliar especialista, 3.^o escalão, da DRPI, a partir de 21 de Abril de 1999;

Maria da Graça Silva D. Rosa Guerreirinho, técnica auxiliar especialista, 3.^o escalão, dos SAF, de 1 de Abril a 31 de Agosto de 1999.

改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，衛生監督部第二職階熟練助理員惠程傑，獲准續散位合約，為期一年，並獲修改其合約的第三條，將職級調整為第三職階熟練助理員，薪俸150點，自一九九九年三月三十日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，下列屬散位制度的員工，獲准修改有關合約的第三條：

衛生監督部第四職階熟練助理員陳玉根及交通暨運輸部第四職階熟練助理員 Tang Lai Ieng Gomes，薪俸160點，分別自一九九九年三月十八日起生效；

衛生監督部第五職階助理員，薪俸140點：劉麗尤及黃容勝；第四職階助理員，薪俸130點：郭景光，分別自一九九九年三月十二日、五日及二十五日起生效。

按市政廳主席於一九九九年三月十日作出，並於一九九九年三月十二日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工除 Maria da Graça Silva D. Rosa Guerreirinho 外，續有關編制外合約，為期一年，維持原職級和薪俸點：

——文化暨康體部及行政暨財務部第一職階二等高級技術員盧大成學士及鄭鍵濠學士，分別自一九九九年四月六日及四日起；

——文化暨康體部第二職階首席高級技術員張達明學士，自一九九九年三月十六日起；

——文化暨康體部第二職階特級技術輔導員 António Sou 及第一職階特級技術輔導員陳浩星，分別自一九九九年四月二十二日及二日起；

——文化暨康體部及行政暨財務部第二職階二等技術輔導員余永鴻及林思遠，分別自一九九九年四月三日及二十六日起；

——公共關係暨新聞處第二職階首席技術輔導員林美瓊及第一職階首席技術輔導員 Sandra Manhão Basílio Macedo Gomes，分別自一九九九年四月十二日及十三日起；

——行政暨財務部及公共關係暨新聞處第三職階特級助理技術員 Maria da Graça Silva D. Rosa Guerreirinho 及 Alexandra Paula Costa Mendes Cheng，首位自一九九九年四月一日起至一九九九年八月三十一日止，第二位自一九九九年四月二十一日起。

O trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Kwong Veng Chiu, fiscal principal, 2.º escalão, índice 190, dos SAF, a partir de 22 de Abril de 1999;

Auxiliares qualificados, 3.º escalão, índice 150, dos SAF: Isabel Fátima da Silva Paiva, a partir de 9 de Abril de 1999; 2.º escalão, índice 140, dos SRC: Ng Chio, Leong Kuai Lin e Wong Peng Heng, todos a partir de 8 de Abril de 1999;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140, da CM: Leong Oi Iong, a partir de 1 de Maio de 1999; 4.º escalão, índice 130, da PM e dos SAF: Cheong Si Kan e Cheang Pek Wa; dos SRC: Tang Vai Man e Chan Wai Hon, a partir de 1 de Maio, 16, 3 e 9 de Abril de 1999, respectivamente.

Por despacho do vice-presidente, de 10 de Março de 1999, presente na sessão camarária de 12 do mesmo mês e ano:

Ao Ieong Pan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SVT — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 3 de Abril de 1999, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

João Baptista Vong, aliás Vong Sek Chong, Lei Kam Hong e Tam Wa Kan, dos SVT — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, índice 130, para o primeiro, e operários qualificados, 3.º escalão, índice 170, para os restantes, a partir de 13, 2 e 2 de Abril de 1999, respectivamente, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 10 de Março de 1999, presentes na sessão camarária de 12 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciados Sou Kun Tou e Mario Filipe Penetra Neves, técnicos superiores de 1.ª classe e principal, ambos do 1.º escalão, dos SUC, a partir de 17 e 30 de Abril de 1999, respectivamente;

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

——行政暨財務部首席稽查第二職階，薪俸190點：鄭榮照，自一九九九年四月二十二日起；

——行政暨財務部熟練助理員第三職階，薪俸150點：Isabel Fátima da Silva Paiva，自一九九九年四月九日起；文化暨康體部熟練助理員第二職階，薪俸140點：伍超、梁桂蓮及黃炳慶，全部自一九九九年四月八日起；

——市政執委會辦公室助理員第五職階，薪俸140點：梁愛容，自一九九九年五月一日起；市政警察隊及行政暨財務部助理員第四職階，薪俸130點：張樹根及鄭碧華，分別自一九九九年五月一日及四月十六日起；文化暨康體部助理員第四職階，薪俸130點：鄧惠敏及陳偉漢，分別自一九九九年四月三日及九日起。

按市政廳副主席於一九九九年三月十日作出，並於一九九九年三月十二日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，交通暨運輸部第二職階二等技術輔導員 Ao Ieong Pan，獲續編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年，自一九九九年四月三日起。

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定；交通暨運輸部助理員第四職階，薪俸130點，黃錫松，及第三職階熟練工人，薪俸170點，李錦康和譚華根，獲准續有關散位合約，為期一年，首位自一九九九年四月十三日起，其餘兩位自一九九九年四月二日起。

按市政廳全職委員於一九九九年三月十日作出，並於一九九九年三月十二日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工續有關編制外合約，為期一年，維持原職級和薪俸點：

——城市規劃暨建設部第一職階一等高級技術員蘇冠濤學士及第一職階首席高級技術員 Mario Filipe Penetra Neves 學士，分別自一九九九年四月十七日及三十日起；

Choi Wai Chong e Teresa Severina Chan do Rosário, adjuntos-técnicos de 2.^a e 1.^a classe, ambos do 2.^o escalão, dos SVPI e DIT, a partir de 3 e 29 de Abril de 1999, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Chao Fat Pui, fiscal principal, 3.^o escalão, índice 210, dos SVPI, a partir de 6 de Abril de 1999;

Chan Kin Kuong, operário qualificado, 4.^o escalão, índice 180, dos SUC, a partir de 29 de Abril de 1999;

Operários, 4.^o escalão, índice 140, dos SVPI: Ng Kam Ho e Kou Kuai Sou; 3.^o escalão, índice 130: Sin Kam Hong, aliás Sin Sao Chai, e Lam Sin Un; 2.^o escalão, índice 120: Fong Hong, a partir de 10, 10, 6, 27 e 17 de Abril de 1999, respectivamente.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 16 de Março de 1999, presentes na sessão camarária de 17 do mesmo mês e ano:

Licenciado Chio Chun Hoi, técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, dos SAZV — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, de 12 de Abril a 17 de Dezembro de 1999, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Choi Keong, Kuong Pou Chun, Leong Peng Chun e Vong Mei, operários semiqualeificados, 4.^o escalão, dos SVPI, assalariados — alterada a cláusula 3.^a para a mesma categoria, 5.^o escalão, índice 170, a partir de 26 de Março de 1999, nos termos do artigo 11.^o, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.^o, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.^o, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Chan Chong Mun, aliás Chen Songman, e Fong Cheok Iong, operário semiqualeificado e auxiliar, 2.^o e 4.^o escalão, dos SUC e SVPI — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.^a para as mesmas categorias, 3.^o e 5.^o escalão, índices 150 e 140, a partir de 22 e 26 de Março de 1999, respectivamente, nos termos do artigo 11.^o, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.^o, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

—公共街道暨基本設施部第二職階二等技術輔導員崔偉松及翻譯處第二職階一等技術輔導員 Teresa Severina Chan do Rosário, 分別自一九九九年四月三日及二十九日起。

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

—公共街道暨基本設施部首席稽查第三職階，薪俸210點：周發培，自一九九九年四月六日起；

—城市規劃暨建設部熟練工人第四職階，薪俸180點：陳健廣，自一九九九年四月二十九日起；

—公共街道暨基本設施部工人第四職階，薪俸140點：伍錦河及高貴梳，自一九九九年四月十日起；第三職階，薪俸130點：冼錦雄及林善源，自一九九九年四月六日及二十七日起；第二職階，薪俸120點：方雄，自一九九九年四月十七日起。

按市政廳全職委員於一九九九年三月十六日作出，並於一九九九年三月十七日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，環保暨綠化部第一職階一等高級技術員趙傳凱學士，續編制外合約，維持原職級和薪俸點，自一九九九年四月十二日起至一九九九年十二月十七日止。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，公共街道暨基本設施部第四職階半熟練工人蔡強、鄭寶泉、梁炳全及黃美，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第五職階半熟練工人，薪俸170點，自一九九九年三月二十六日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，城市規劃暨建設部第二職階半熟練工人陳松滿及公共街道暨基本設施部第四職階助理員馮卓榕，獲准續散位合約，為期一年，並獲修改其合約的第三條，將職級分別調整為第三職階半熟練工人及第五職階助理員，薪俸各為150點及140點，自一九九九年三月二十二日及二十六日起生效。

Por despachos do vice-presidente, de 24 de Março de 1999, presentes na sessão camarária de 26 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Wong Peng Kun, Leong Su Hong e Kuan Kam Wa, fiscais principais, 2.º escalão, índice 190, a partir de 13, 15 e 20 de Abril de 1999, respectivamente;

Lei Mai Meng, Fu Vai Keong, Ng Pou Sam, Wong Chong Mio, Chao Lin Kan e Ho Fu On, auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160, todos a partir de 12 de Abril, e 1 de Maio de 1999 para o último;

Lao Lai Iao, auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 1 de Maio de 1999.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 24 de Março de 1999, presentes na sessão camarária de 26 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SAZV — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Chang Ka Kei, operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, a partir de 19 de Abril de 1999;

Wan Ion Hong, auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 12 de Abril de 1999;

Wan Chong Hong e Van U Kei, operários, 4.º e 2.º escalão, índices 140 e 120, a partir de 26 e 11 de Abril de 1999, respectivamente;

Lai Kam Tim, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, a partir de 6 de Abril de 1999.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 18/99, em 5 de Março, em nome de Lo Weng Kuan, para o estabelecimento de comidas «San Chiu Lau», sito na Rua do Patane, n.º 8-A, r/c e «k/c».

(Custo desta publicação \$ 265,00)

Foi emitida a licença n.º 22/99, em 8 de Março, em nome de He Yan Ling, para o estabelecimento de comidas «Iat Pan Sai Kai Mei Sek», sito na Avenida de Sidónio Pais, n.º 43-A, r/c, loja A.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 24/99, em 1 de Abril, em nome de Chan Iok Long, para o estabelecimento de comidas «Tai Keng Un», sito na

按副主席於一九九九年三月二十四日作出，並於一九九九年三月二十六日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列衛生監督部員工，獲准續有關散位合約，為期一年：

——第二職階首席稽查黃炳權、梁樹洪及關錦華，薪俸 190 點，分別自一九九九年四月十三日、十五日及二十日起；

——第四職階熟練助理員李買明、傅惠強、吳寶森、黃中苗、周連根及何富安，薪俸 160 點，除最後一位自一九九九年五月一日起外，全部均自一九九九年四月十二日起；

——第五職階助理員劉麗尤，薪俸 140 點，自一九九九年五月一日起。

按全職委員於一九九九年三月二十四日作出，並於一九九九年三月二十六日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列環保暨綠化部員工，獲准續有關散位合約，為期一年：

——第二職階熟練工人曾家驥，薪俸 160 點，自一九九九年四月十九日起；

——第四職階熟練助理員溫潤雄，薪俸 160 點，自一九九九年四月十二日起；

——第四職階工人尹仲康及第二職階工人溫汝棋，薪俸各為 140 點及 120 點，分別自一九九九年四月二十六日及十一日起；

——第四職階助理員黎錦添，薪俸 130 點，自一九九九年四月六日起。

准 照 綱 要

新潮流美食麵家於一九九九年三月五日獲發給第 18/99 號准照，持牌人為羅永坤。該店位於沙梨頭街 8 號 A 地下及閣仔。

(是項刊登費用為 MOP265.00)

一品世界美食於一九九九年三月八日獲發給第 22/99 號准照，持牌人為 He Yan Ling。該店位於士多紐拜斯大馬路四十三號 A 地下 A 舖。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

帝景苑美食於一九九九年四月一日獲發給第 24/99 號准照，持

Avenida Marginal Baía Nova, s/n, Vista Magnífica Court, loja K, r/c.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 25/99, em 1 de Abril, em nome de Tam Mei Neong, para o estabelecimento de bebidas «Indiano», sito na Rua do Comandante Mata e Oliveira, n.º 17.

(Custo desta publicação \$ 265,00)

Foi emitida a licença n.º 26/99, em 1 de Abril, em nome de Pang Weng Hong, para o estabelecimento de bebidas «Taipei Station», sito na Estrada da Areia Preta, n.º 23, loja A.

(Custo desta publicação \$ 265,00)

Foi emitida a licença n.º 28/99, em 1 de Abril, em nome de Chan Mo Lin, para o estabelecimento de comidas «Vo Mei Kun», sito na Rua Leste do Mercado de S. Domingos, n.º 11, r/c.

(Custo desta publicação \$ 265,00)

Foi emitida a licença n.º 29/99, em 1 de Abril, em nome de Lau Cheok Kong, para o estabelecimento de comidas «Fu Lai», sito na Rua Leste do Mercado de S. Domingos, n.º 15, r/c, s/l, loja B.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 32/99, em 1 de Abril, em nome de Restaurante Nova Caravela Lda., para o estabelecimento de comidas «Xangai Clube», sito no Largo do Senado, n.º 29, r/c.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Rectificações

Por terem saído inexactos, por lapso deste Leal Senado, os extractos de despachos publicados a páginas 1502 e 1503, no *Boletim Oficial* n.º 12/99, II Série, de 24 de Março, a seguir se rectificam:

Onde se lê: «Auxiliares, 4.º escalão, ... Pun San Hong ...»

deve ler-se: «Auxiliares, 4.º escalão, ... Pun San Hung ...»;

onde se lê: «... Sou Kam Lin, ... a partir de 7 de Fevereiro de 1999...»

deve ler-se: «... Sou Kam Lin, ... a partir de 10 de Fevereiro de 1999 ...»;

onde se lê: «Ip Man Wa ... a partir de 9 de Fevereiro de 1999 ...»

deve ler-se: «Ip Man Wa ... a partir de 10 de Fevereiro de 1999...».

Leal Senado, em Macau, aos 21 de Abril de 1999. — O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

牌人為陳玉蓉。該店位於新海灣大馬路，Edif. Vista Magnífica Court K 舖。

(是項刊登費用為 MOP284.00)

印度食店於一九九九年四月一日獲發給第25/99號准照，持牌人為談媚娘。該店位於馬統領街十七號。

(是項刊登費用為 MOP265.00)

台北車站於一九九九年四月一日獲發給第26/99號准照，持牌人為彭永洪。該店位於黑沙灣馬路二十三號 A 舖。

(是項刊登費用為 MOP265.00)

和味館咖啡粥粉麵食於一九九九年四月一日獲發給第 28/99 號准照，持牌人為陳慕蓮。該店位於公局新市東街 11 號地下。

(是項刊登費用為 MOP265.00)

富利小食於一九九九年四月一日獲發給第 29/99 號准照，持牌人為劉焯光。該店位於公局新市東街15號A地下，閣樓B舖。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

上海滙館於一九九九年四月一日獲發給第 32/99 號准照，持牌人為 Restaurante Nova Caravela Lda.。該店位於議事亭前地 29 號地下。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

更正

因刊登於三月二十四日第12/99號《政府公報》第二組第1502頁及1503頁的批示綱要中，有關下列員工的姓名及日期出現不正確之處，現更正如下：

原文為：“第四職階助理員，…潘新鴻…”

更正為：“第四職階助理員，…潘新鴻…”；

原文為：“…蘇金蓮，…自一九九九年二月七日起…”

更正為：“…蘇金蓮，…自一九九九年二月十日起…”；

原文為：“葉文華…自一九九九年二月九日起…”

更正為：“葉文華…自一九九九年二月十日起…”。

一九九九年四月二十一日於澳門市政廳

主席 麥健智

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

郵電司

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Março de 1999:

Engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes, técnico superior assessor, 3.º escalão — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como director destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 11 de Maio de 1999.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 21 de Abril de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho de 7 de Abril de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Hao Kuai Ieng, subscritora n.º 7 533-7, viúva de Che Kong, que foi ajudante tesoureiro, do Leal Senado de Macau, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Janeiro de 1999, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 85, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 6 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Por despacho de 9 de Abril de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Agata Chung, encadernadora, 5.º escalão, da Imprensa Oficial de Macau, com o número de subscritora 2 431-7 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 170, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

批 示 網 要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年三月二十六日發出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，第三職階顧問高級技術員，Carlos Alberto Roldão Lopes 工程師，在本司擔任司長的定期委任自一九九九年五月十一日起續期一年。

一九九九年四月二十一日於澳門郵電司

司長 羅庇士

退 休 基 金 會

批 示 網 要

退休／撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年四月七日發出的批示：

(一) 澳門市政廳退休司庫助理員謝光，其遺孀侯桂英，退休基金會會員編號 7533-7，每月的撫恤金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，由一九九九年一月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 85 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年四月九日發出的批示：

(一) 澳門政府印刷署，第五職階釘裝員 Agata Chung，澳門退休基金會會員編號 2431-7，每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，由一九九九年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 170 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a) 項計算出來，並由於計算其三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Por despacho de 14 de Abril de 1999, de S. Ex.ª o Governador:

1. Isabel do Rosário, oficial administrativo principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, com o número de subscritora 3 619-6 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Abril de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 270, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Por despacho de 15 de Janeiro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro do mesmo ano:

Lam Kuok Wa — contratado além do quadro como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Fundo, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Março de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Fundo de Pensões, em Macau, aos 21 de Abril de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extracto de despacho

Por despacho de 2 de Março de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 31 do mesmo mês e ano:

José Maria da Silva — contratado além do quadro como técnico principal, 1.º escalão, índice 450, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM,

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

按照澳門總督於一九九九年四月十四日發出的批示:

(一) 澳門經濟司, 第二職階首席行政文員 Isabel do Rosário, 澳門退休基金會會員編號 3619-6, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九九年四月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的270點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來, 並由於計算其三十四年工作年數在內, 在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

按照自社會事務暨預算政務司於一九九九年一月十五日作出的經一九九九年二月二十四日審計法院批閱的批示:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定, 以編制外合同方式聘用林國華自一九九九年三月一日起在本基金會擔任二等資訊技術員第一職階職務, 薪俸點三百五十點, 為期壹年。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九九年四月二十一日於澳門退休基金會

行政管理委員會主席 羅柏濤

體 育 總 署

批 示 綱 要

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司一九九九年三月二日之批示連同三月三十一日審計法院批閱:

根據十二月二十一日的第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令, 九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Março de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 21 de Abril de 1999. —
O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extracto de despacho

Por despacho de 5 de Março de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 31 do mesmo mês e ano:

Licenciado Paulo Adriano Cabral Garcia Taipa — contratado além do quadro como técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 14 de Maio de 1999, nos termos dos artigos 25.º, n.º 2, e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 12 de Abril de 1999. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Patrícia Ferreira*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 25 de Fevereiro de 1999:

Licenciado José Diogo de Leite Faria Vaz Pinto — contratado além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, pelo período de um ano, a partir de 15 de Março de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, em Macau, aos 21 de Abril de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用 José Maria da Silva，自一九九九年三月二日在本署擔任首席技術員第一職階職務，薪俸點為 450 點，為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年四月二十一日於澳門體育總署

總署長 蕭威利

立法事務辦公室

批示綱要

經司法政務司一九九九年三月五日批示並經澳門審計法院本年三月三十一日之批閱：

Paulo Adriano Cabral Garcia Taipa 學士——編制外合同獲准附註，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第二款及第二十六條，自一九九九年五月十四日起升為第一職階首席高級技術員，其它合同條件維持不變。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年四月十二日於澳門立法事務辦公室

代理主任 白迪詩

高等教育輔助辦公室

批示綱要

按照一九九九年二月二十五日行政、教育暨青年事務政務司的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，並經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，以編制外合同方式聘用 José Diogo de Leite Faria Vaz Pinto 學士，擔任第二職階首席高級技術員，薪俸為 565 點，自一九九九年三月十五日起，為期壹年。

(須繳手續費澳門幣四十元正)

一九九九年四月二十一日於澳門高等教育輔助辦公室

主任 譚俊榮

INSTITUTO POLITÉCNICO

理工學院

Extracto de despacho

批示綱要

Por deliberação do Conselho de Gestão deste Instituto, de 22 de Março de 1999, homologado pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude em 6 de Abril do mesmo ano:

按照理工學院管理委員會一九九九年三月二十二日之議決，並經行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年四月六日之確認：

Licenciado José Joaquim Monteiro Júnior — nomeado, em comissão de serviço, director da Escola Superior de Saúde, de 6 de Abril de 1999 a 31 de Agosto de 2000, nos termos do artigo 24.º, n.º 4, dos Estatutos deste Instituto, aprovados pela Portaria n.º 48/92/M, de 2 de Março.

根據一九九二年三月二日第48/92/M號訓令核准之《澳門理工學院章程》第二十四條第四款之規定，以定期委任方式委任 José Joaquim Monteiro Júnior 學士，自一九九九年四月六日起至二零零零年八月三十一日止，為理工學院高等衛生學校校長。

Instituto Politécnico, em Macau, aos 21 de Abril de 1999. — O Secretário-Geral, *Álvaro Augusto da Rosa*.

一九九九年四月二十一日於澳門理工學院

秘書長 羅仕龍

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

輔助納入事務辦公室

批示綱要

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 8 de Fevereiro de 1999, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, de 20 de Março do mesmo ano:

按照一九九九年二月八日總督的批示和一九九九年三月二十日公共行政暨行政現代化國務秘書的批示：

Maria de Fátima Magalhães de Sousa, primeiro-oficial, da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 25 de Agosto de 1995, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, de 5 de Dezembro de 1995, de reconhecimento do direito de integração nos serviços da República Portuguesa.

Maria de Fátima Magalhães de Sousa，澳門財政司一等文員，經一九九五年八月二十五日護理總督及一九九五年十二月五日公共行政暨行政現代化國務秘書的批示獲確認納入葡萄牙共和國部門的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Cheang Lai Han, intérprete-tradutora de 3.ª classe, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 3 de Agosto de 1995, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, de 4 de Janeiro de 1996, de reconhecimento do direito de integração nos serviços da República Portuguesa.

Cheang Lai Han，澳門行政暨公職司三等翻譯員，經一九九五年八月三日總督及一九九六年一月四日公共行政暨行政現代化國務秘書的批示獲確認納入葡萄牙共和國部門的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Luís Gonzaga Osório Matias, subchefe, do Comando da Polícia Marítima e Fiscal de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 19 de Maio de 1995, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, de 27 de Junho de 1995, de reconhecimento do direito de integração nos serviços da República Portuguesa.

Luís Gonzaga Osório Matias，澳門水警稽查隊副區長，經一九九五年五月十九日總督及一九九五年六月二十七日預算國務秘書的批示獲確認納入葡萄牙共和國部門的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas de Macau em 26 de Março de 1999).

(澳門審計法院於一九九九年三月二十六日取消有關記錄)

Declaração

聲明

É dada sem efeito a publicação do extracto de despacho referente a Maria de Lurdes Felizardo Moreira, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/99, II Série, de 3 de Fevereiro, a páginas 606, por ter sido autorizado o adiamento da data de integração nos serviços da República Portuguesa, por despacho de S. Ex.^a o Governador.

由於獲總督批准許押後納入葡萄牙共和國部門的日期，茲宣告原刊登於一九九九年二月三日第五期第二組《政府公報》第六百零六頁關於 Maria de Lurdes Felizardo Moreira 的批示綱要無效。

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 21 de Abril de 1999. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 15 de Março de 1999:

Tamami Ogata, adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, a partir de 11 de Abril de 1999, na mesma categoria, nos termos do artigo 26.^o, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos de 12 de Abril de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Tang Pou Kuok, aliás Pedro Tang, e Chan Mei Ha, técnicos superiores de 2.^a classe, 2.^o escalão, classificados em 1.^o e 2.^o lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserida no *Boletim Oficial* n.º 13/99, II Série, de 31 de Março — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 14 de Abril de 1999. — O Presidente do Instituto, substituto, *Pedro Tang*.

GABINETE DE COORDENAÇÃO DA CERIMÓNIA DE TRANSFERÊNCIA

Extractos de despachos

Por despachos de 15 e 27 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Março do mesmo ano:

Fausto Pereira da Silva Manhão, chefe de divisão, aposentado — contratado, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 268.^o do mesmo estatuto e n.º 6 do Despacho n.º 105/GM/98, de 13 de Novembro, para exercer funções neste Gabinete, com direito a 50% do índice 700, a partir de 1 de Fevereiro de 1999.

Licenciada Wang Ting — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos

— 1999年4月21日於澳門輔助納入事務辦公室

主任 蕭曼娜

旅遊學院

批示綱要

根據一九九九年三月十五日傳播、旅遊暨文化政務司之批示：

Tamami Ogata，本學院編制外合同之第二職階一等技術輔導員——依照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款之規定，其編制外合同獲續期二年，屬同一職級，自一九九九年四月十一日起生效。

根據一九九九年四月十二日傳播、旅遊暨文化政務司之批示：

鄧寶國及陳美霞，為第二職階二等高級技術員，在一九九九年三月三十一日第十三期《政府公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一及第二——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為旅遊學院人員編制第一職階一等高級技術員。

一九九九年四月十四日於澳門旅遊學院

代院長 鄧寶國

移交大典統籌辦公室

批示綱要

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司分別於一九九九年一月十五日及二十七日作出的經一九九九年三月三十一日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十一日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，並按照十一月十三日第105/GM/98號批示第六款的規定，以散位方式聘用退休處長 Fausto Pereira da Silva Manhão 在本辦公室任職，收取相等於索引點700點的百分之五十之薪酬，自一九九九年二月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, e n.º 6 do Despacho n.º 105/GM/98, de 13 de Novembro, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 1 de Fevereiro de 1999.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 24 de Fevereiro de 1999:

Licenciada Wang Ting — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência, a partir de 1 de Março de 1999.

Por despacho de 26 de Fevereiro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Março do mesmo ano:

Cheong Chi Lap, aliás Civic Cheong — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, e n.º 6 do Despacho n.º 105/GM/98, de 13 de Novembro, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 1 de Março de 1999.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/99, II Série, de 17 de Março, a páginas 1422, se rectifica:

Onde se lê: «Natália dos Anjos Fernandes Sousa, oficial administrativo principal, e Margarida Maria Correia de Jesus Venceslau, adjunto-técnico de 1.ª classe, ambas do 2.º escalão, dos Serviços de Turismo ...»

deve ler-se: «Natália dos Anjos Fernandes Sousa, oficial administrativo principal, e Margarida Maria Correia de Jesus Venceslau, adjunto-técnico de 1.ª classe, ambas do 2.º escalão, respectivamente dos Serviços de Turismo e dos Serviços de Finanças ...».

Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência, em Macau, aos 21 de Abril de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *João Manuel Costa Antunes*.

COMISSÃO INSTALADORA DO CENTRO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 22 de Outubro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Dezembro do mesmo ano:

二十五條及第二十六條的規定，並按照十一月十三日第 105/GM/98 號批示第六款的規定，以編制外合同方式聘用 Wang Ting 學士在本辦公室擔任一等高級技術員第一職階，自一九九九年二月一日起生效。

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年二月二十四日作出的批示：

應 Wang Ting 學士的請求，其在移交大典統籌辦公室擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同自一九九九年三月一日起予以解除。

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年二月二十六日作出的經一九九九年三月三十一日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一號第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，並按照十一月十三日第 105/GM/98 號批示第六款的規定，以編制外合同方式聘用 Cheong Chi Lap 又名 Civic Cheong 在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員，自一九九九年三月一日起生效。

更正

因本辦公室文誤，茲將刊登於一九九九年三月十七日第十一期《政府公報》第二組第 1422 頁的一則批示綱要內容更正如下：

原文：“Natália dos Anjos Fernandes Sousa 及 Margarida Maria Correia de Jesus Venceslau，分別為旅遊司第二職階首席行政文員及第二職階一等技術輔導員...”

應為：“Natália dos Anjos Fernandes Sousa 及 Margarida Maria Correia de Jesus Venceslau，分別為旅遊司第二職階首席行政文員及財政司第二職階一等技術輔導員...”。

一九九九年四月二十一日於澳門移交大典統籌辦公室

協調員 安棟樑

文化中心籌設委員會

批示綱要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年十月二十二日作出的經一九九八年十二月七日審計法院批閱的批示：

Mário Edgard Rodrigues Costa — contratado, por contrato individual de trabalho, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1998, para exercer funções nesta CICC, com direito à remuneração mensal estabelecida por referência ao índice 650, ao abrigo do n.º 5 do Despacho n.º 52/GM/98, de 29 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 6 e 10 de Dezembro de 1998, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Janeiro de 1999:

John Lai e Kuong Chio Ka — contratados, por contrato individual de trabalho, pelo prazo de um ano, a partir de 1 e 15 de Janeiro de 1999, para exercerem funções nesta CICC, com direito à remuneração mensal estabelecida por referência aos índices 650 e 545, respectivamente, ao abrigo do n.º 5 do Despacho n.º 52/GM/98, de 29 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 15 de Fevereiro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção, e Chan Sok Kuan, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do ICM — requisitadas para desempenharem funções nesta CICC, na mesma categoria e escalão, pelo período de um ano, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 1999.

Comissão Instaladora do Centro Cultural, em Macau, aos 21 de Abril de 1999. — O Presidente da Comissão, *Humberto António Verdelho Basílio*.

按六月二十九日 52/GM/98 號批示第五條規定，Mário Edgard Rodrigues Costa 由一九九八年十二月一日始，以個人工作合約形式獲聘於澳門文化中心籌設委員會工作，為期一年，期間有權每月收取薪俸索引點 650 點的薪酬。

(須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年十二月六日及十日作出的經一九九九年一月十九日審計法院批閱的批示：

按六月二十九日 52/GM/98 號批示第五條規定，John Lai 及鄺超嘉分別由一九九九年一月一日及十五日始，以個人工作合約形式獲聘於澳門文化中心籌設委員會工作，為期一年，期間各自有權每月收取薪俸索引點 650 點及 545 點的薪酬。

(各須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年二月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用澳門文化司署科長 Ângela dos Santos Afonso da Silva 及第一職階一等技術輔導員陳淑群，自一九九九年三月一日起於文化中心籌設委員會擔任同一職級和職階的職務，為期一年。

一九九九年四月二十一日於澳門文化中心籌設委員會

委員會主席 白世豪

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

立法會輔助部門

Lista

名單

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 31 de Março de 1999:

Candidato admitido:

Lisete Vilhena Martins Delgado de Sousa.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo De-

立法會輔助部門為填補行政人員組別第一職階首席行政文員一缺，經於一九九九年三月三十一日第十三期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布准考人臨時名單如下：

准考人：

Lisete Vilhena Martins Delgado de Sousa.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行